

• **A P T I V** •

DATADO DE 26 DE JANEIRO DE 2026

APTIV
REGRAS CORPORATIVAS VINCULATIVAS
(BCR)

ÍNDICE

FUNDO	3
<u>1. DEFINIÇÕES</u>	<u>4</u>
<u>2. ÂMBITO E APLICAÇÃO DO BCR</u>	<u>7</u>
<u>2.1 ÂMBITO DO MATERIAL</u>	<u>7</u>
<u>2.2 ÂMBITO GEOGRÁFICO</u>	<u>7</u>
<u>2.3 CONFORMIDADE COM AS BCR</u>	<u>7</u>
<u>3. PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS</u>	<u>7</u>
<u>3.1 TRANSPARÊNCIA, JUSTIÇA E LEGALIDADE</u>	<u>8</u>
<u>3.2 LIMITAÇÃO DE FINALIDADE</u>	<u>8</u>
<u>3.3 FUNDAMENTO JURÍDICO PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS</u>	<u>8</u>
<u>3.4 TRATAMENTO DE CATEGORIAS ESPECIAIS DE DADOS PESSOAIS E DADOS RELATIVOS A CONDENAÇÕES E INFRAÇÕES CRIMINAIS</u>	<u>8</u>
<u>3.5 MINIMIZAÇÃO DE DADOS E PERÍODOS DE ARMAZENAMENTO LIMITADOS</u>	<u>10</u>
<u>3.6 PROTEÇÃO DE DADOS POR DESIGN E POR PADRÃO</u>	<u>10</u>
<u>3.7 PRECISÃO DOS DADOS</u>	<u>11</u>
<u>3.8 SEGURANÇA</u>	<u>11</u>
<u>3.9 TRANSFERÊNCIAS POSTERIORES</u>	<u>11</u>
<u>4. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS</u>	<u>11</u>
<u>4.1 TRANSPARÊNCIA E ACESSO AO BCR</u>	<u>11</u>
<u>4.2 DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS</u>	<u>12</u>
<u>4.3 DIREITO À INFORMAÇÃO</u>	<u>12</u>
<u>4.4 DIREITO DE ACESSO</u>	<u>14</u>
<u>4.5 DIREITO À RETIFICAÇÃO</u>	<u>15</u>
<u>4.6 DIREITO AO APAGAMENTO (“DIREITO A SER ESQUECIDO”)</u>	<u>15</u>
<u>4.7 DIREITO À RESTRIÇÃO</u>	<u>15</u>
<u>4.8 DIREITO À PORTABILIDADE DE DADOS</u>	<u>16</u>
<u>4.9 DIREITO DE OPOSIÇÃO</u>	<u>16</u>
<u>4.10 DIREITO DE RETIRAR O CONSENTIMENTO</u>	<u>17</u>
<u>4.11 DECISÕES INDIVIDUAIS AUTOMATIZADAS, INCLUINDO A CRIAÇÃO DE PERFIS</u>	<u>17</u>
<u>4.12 MECANISMO INTERNO DE RECLAMAÇÕES</u>	<u>17</u>
<u>5. TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS</u>	<u>18</u>
<u>5.1 RELAÇÃO COM OS PROCESSADORES</u>	<u>18</u>
<u>5.2 TRANSFERÊNCIAS POSTERIORES PARA TERCEIROS E PROCESSADORES EXTERNOS</u>	<u>19</u>
<u>6. EFICÁCIA DO BCR</u>	<u>21</u>
<u>6.1 VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA E DADOS PESSOAIS</u>	<u>21</u>
<u>6.2 REGISTRO DE PROCESSAMENTO E AVALIAÇÕES DE IMPACTO NA PROTEÇÃO DE DADOS</u>	<u>21</u>
<u>6.3 PROGRAMAS DE TREINAMENTO</u>	<u>22</u>
<u>6.4 PROGRAMA DE AUDITORIA</u>	<u>23</u>
<u>7. NATUREZA DE LIGAÇÃO DO BCR</u>	<u>23</u>
<u>7.1 CONFORMIDADE E SUPERVISÃO DA CONFORMIDADE</u>	<u>23</u>
<u>7.2 CUMPRIMENTO DAS NORMAS CORPORATIVAS BÁSICAS POR PARTE DOS FUNCIONÁRIOS</u>	<u>24</u>
<u>7.3 DIREITOS DE TERCEIROS BENEFICIÁRIOS</u>	<u>24</u>
<u>7.4 RECURSOS PARA O TITULAR DOS DADOS</u>	<u>26</u>
<u>7.5 RESPONSABILIDADE</u>	<u>26</u>
<u>7.6 ASSISTÊNCIA MÚTUA E COOPERAÇÃO COM AS AUTORIDADES DE SUPERVISÃO</u>	<u>27</u>

<u>8.</u>	<u>LEIS LOCAIS QUE AFETAM A CONFORMIDADE COM AS NORMAS BCR E AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO GOVERNAMENTAIS</u>	27
<u>8.1</u>	<u>GARANTIA DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS BCR</u>	27
<u>8.2</u>	<u>AVALIAÇÃO CONTÍNUA DO RISCO DE TRANSFERÊNCIA PARA CONFIAR NO BCR</u>	28
<u>8.3</u>	<u>SOLICITAÇÕES DE ACESSO GOVERNAMENTAL</u>	30
<u>8.4</u>	<u>TRANSPARÊNCIA QUANDO A EMPRESA PARTICIPANTE NÃO PUDER CUMPRIR AS REGRAS BACTERÍSTICAS CORPORATIVAS</u>	30
<u>9.</u>	<u>ATUALIZAÇÕES DO BCR</u>	31
CRONOGRAMA 1	<u>ESCRITÓRIO DE PRIVACIDADE</u>	32
CRONOGRAMA 2	<u>LISTA DE EMPRESAS PARTICIPANTES</u>	34
CRONOGRAMA 3	<u>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO</u>	45

FUNDO

1. O Aptiv Group é uma empresa global de tecnologia e mobilidade que atende o setor automotivo, com escritórios em todo o mundo. Para compartilhar e transferir Dados Pessoais entre as entidades do Grupo Aptiv, a Aptiv decidiu adotar Normas Corporativas Vinculativas (“**BCR**”).
2. A Aptiv Global Operations Limited (“**AGOL**”), localizada em Dublin, Irlanda, tem autoridade delegada e responsabilidade primária por reclamações, demandas e/ou ações de indenização relacionadas ao descumprimento das BCR por uma Empresa Participante localizada fora do EEE.
3. O Gabinete de Privacidade (conforme definido abaixo) é responsável por coordenar a conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (“**RGPD**”) dentro do Grupo, bem como por adotar e implementar as BCR a nível do EEE.

1. DEFINIÇÕES

Os termos e expressões em letras maiúsculas utilizados no BCR terão o significado estabelecido abaixo. As palavras no singular incluem o plural e vice-versa.

Não obstante o exposto acima, estes termos e expressões serão sempre interpretados em conformidade com o RGPD.

- (a) “**Acordo de Adoção**” significa o acordo de adoção que as Empresas Participantes assinam (diretamente ou por meio de um Acordo de Adesão) para adotar as bcrs.
- (b) “AGOL” significa Aptiv Global Operations Ltd, a sede da Aptiv no Espaço Económico Europeu (EEE), localizada em 5 Hanover Quay, Grand Canal Dock, Dublin 2, registrada na Irlanda sob o número de registro 574123.
- (c) “**Lei Aplicável**” Significa qualquer lei, estatuto, regulamento, ordem, política regulatória (incluindo qualquer exigência ou notificação de qualquer Autoridade Supervisora), orientação, diretrizes ou código de conduta do setor, regra ou diretiva judicial, legislação delegada ou subordinada aplicável em vigor de tempos em tempos.
- (d) “**Aptiv**” ou “**Grupo Aptiv**” significa todas as empresas de tecnologia e soluções de mobilidade da Aptiv, incluindo todas as Empresas Participantes.
- (e) “**Padrões do Programa de Privacidade da Aptiv**” é o documento organizacional da Aptiv para o Programa de Privacidade da Aptiv.
- (f) “**BCR**” significa estas Regras Corporativas Vinculativas para a Aptiv como Controladora e Processadora Interna e os seus anexos.
- (g) “**Autoridade Supervisora Líder em BCR**” significa a Comissão Irlandesa de Proteção de Dados, que atua como Autoridade Supervisora Líder para fins das bcrs da Aptiv.
- (h) “**Autoridade Supervisora Competente**” significa a Autoridade Supervisora competente para a Empresa Participante que exporta Dados Pessoais e “**Competente As “Autoridades Supervisoras”**” devem ser interpretadas em conformidade.
- (i) “**Autoridade Supervisora Envolvida**” significa uma Autoridade Supervisora em um país a partir do qual uma transferência feita por uma Empresa Participante ocorre de acordo com as BCR, e “**Autoridades Supervisoras Envolvidas**” deve ser interpretada de acordo.
- (j) “**Consentimento**” significa qualquer indicação livre, específica, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados manifesta a sua concordância com o tratamento dos seus dados pessoais.
- (k) “**Controlador**” significa a pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outros, determina as finalidades e os meios do Tratamento de Dados Pessoais.

- (l) **“Auditoria Interna Corporativa”** significa a equipe global de auditoria interna da Aptiv.
- (m) **“Titular dos dados”** significa uma pessoa singular identificada ou identificável, ou seja, uma pessoa que pode ser identificada, direta ou indiretamente, em particular por referência a um número de identificação ou a um ou mais fatores específicos da sua identidade física, fisiológica, mental, económica, cultural ou social.
- (n) **“EEE”** significa Espaço Económico Europeu.
- (o) **“UE”** significa União Europeia.
- (p) **“Campeões Executivos”** significa o Diretor de Conformidade, o Diretor de Tecnologia da Informação e o Diretor de Recursos Humanos.
- (q) **“Processador externo”** significa um processador que não seja uma empresa do Grupo Aptiv.
- (r) **“RGPD”** significa o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e que revoga a Diretiva 95/46/CE.
- (s) **“Processador Interno”** significa um Processador que é uma Empresa Participante e que atua em nome de um Controlador que também é uma Empresa Participante.
- (t) **“Estado-Membro”** significa um Estado-Membro da UE e/ou do EEE.
- (u) **“Cláusulas Modelo”** significa as cláusulas contratuais aprovadas pela Comissão da União Europeia no Anexo da Decisão de Execução (UE) 2021/914 da Comissão e quaisquer versões subsequentes ou que as substituam.
- (v) **“Empresa Participante”** significa uma empresa do Grupo Aptiv que assinou o Acordo de Adoção ou um Acordo de Adesão e atua como: (i) Controlador; ou (ii) Processador Interno. A lista dessas empresas está disponível em e **“Empresas Participantes”** refere-se a todas essas empresas coletivamente.
- (w) **“Dados Pessoais”** significa qualquer informação que possa identificar, direta ou indiretamente, uma pessoa singular, em particular por referência a um identificador como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, um identificador online ou um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular. Os dados pessoais processados pela Aptiv em conformidade com as BCR estão descritos em (Descrição das atividades de tratamento de dados).
- (x) **“Violação de Dados Pessoais”** significa uma violação de segurança que leva à destruição, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso acidental ou ilegal a Dados Pessoais transmitidos, armazenados ou de outra forma processados.

- (y) **“Responsável pela Proteção de Dados”** significa uma função designada com responsabilidade pela proteção de dados que atua como elo de ligação entre o Departamento de Privacidade e uma única empresa da Aptiv ou entre várias funções ou entidades da Aptiv em uma determinada região.
- (z) **“Líder de Privacidade”** significa um funcionário experiente da Aptiv dentro do Grupo Aptiv, responsável por gerenciar a conscientização e a conformidade da empresa com as leis de proteção de dados aplicáveis e com as políticas, procedimentos e diretrizes de privacidade da Aptiv, especialmente as BCR (Regras Corporativas Vinculativas) em nível de Grupo Aptiv. Os dados de contacto do Responsável pela Privacidade podem ser encontrados em (Escritório de Privacidade).
- (aa) **“Escritório de Privacidade”** significa a função dentro do Grupo Aptiv que coordena a conformidade global com a proteção de dados e privacidade em nível do Grupo Aptiv e que tem a responsabilidade geral de projetar, desenvolver e manter um sistema de documentos de procedimentos (políticas, diretrizes e instruções de trabalho) que garantam que as Empresas Participantes estejam gerenciando proativamente a proteção de dados e, principalmente, a conformidade com o GDPR e as bcrs. O Gabinete de Privacidade beneficia de um elevado nível de independência dentro do Grupo Aptiv. Os dados de contacto do Gabinete de Privacidade podem ser encontrados em (Escritório de Privacidade).
- (bb) **“Tratamento”** significa qualquer operação ou conjunto de operações realizadas sobre Dados Pessoais, por meios automatizados ou não, tais como coleta, registro, organização, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou disponibilização de qualquer outra forma, alinhamento ou combinação, bloqueio, eliminação ou destruição, e **“Processar”** e **“Processado”** devem ser interpretados de acordo.
- (cc) **“Processador”** significa uma pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo que processa dados pessoais em nome do controlador, incluindo processadores internos e processadores externos.
- (dd) **“Destinatário”** significa uma pessoa singular ou coletiva a quem os Dados Pessoais são divulgados.
- (ee) **“Funcionários relevantes”** significa os funcionários da Aptiv que lidam com Dados Pessoais no exercício normal de suas funções.
- (ff) **“Categorias Especiais de Dados Pessoais”** significa Dados Pessoais que revelem, direta ou indiretamente, a origem racial ou étnica, as convicções políticas, filosóficas ou religiosas, ou a filiação sindical, bem como o Tratamento de dados genéticos, dados biométricos para efeitos de identificação inequívoca de uma pessoa singular, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou à orientação sexual de uma pessoa singular.
- (gg) **“Autoridade de Supervisão”** significa a Autoridade de Supervisão independente competente estabelecida em cada Estado-Membro nos termos do artigo 51.º do RGPD e **“Autoridades de Supervisão”** deve ser interpretada em conformidade.

- (hh) **“Código de Conduta do Fornecedor”** significa o Código de Conduta do Fornecedor da Aptiv, que pode ser alterado periodicamente.
- (ii) **“Medidas Técnicas e Organizacionais”** significa as medidas técnicas, físicas e organizacionais destinadas a proteger os Dados Pessoais contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, alteração, divulgação ou acesso não autorizado, em particular quando o Tratamento envolve a transmissão de Dados Pessoais através de uma rede, e contra todas as outras formas ilícitas de Tratamento, e inclui a Política de Cibersegurança da Aptiv.
- (jj) **“Terceiro”** significa qualquer pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, agência ou organismo que não seja o Titular dos Dados, o Controlador, o Processador e as pessoas que, sob a autoridade direta do Controlador ou do Processador, estão autorizadas a Processar Dados Pessoais.

2. ÂMBITO E APLICAÇÃO DO BCR

2.1 Projecto do material

As BCR aplicam-se a todo o Tratamento de Dados Pessoais por Empresas Participantes que atuam como Controladoras ou Processadoras Internas em relação a funcionários da Aptiv, funcionários de fornecedores e clientes, e visitantes das instalações ou websites da Aptiv, para os fins estabelecidos em Para maior clareza, as Regras Comerciais Corporativas (BCR) não se aplicam à Aptiv como processadora de serviços prestados aos seus clientes.

As BCR serão aplicadas a todos os titulares de dados cujos dados pessoais sejam transferidos no âmbito das BCR a partir de uma empresa participante, conforme o âmbito de aplicação do Capítulo V do RGPD.

2.2 Âmbito geográfico

O BCR aplica-se a todas as transferências de Dados Pessoais entre as Empresas Participantes. Para obter mais informações, consulte (Descrição das atividades de tratamento).

2.3 Conformidade com as normas BCR

Nenhuma transferência de Dados Pessoais será feita para uma empresa da Aptiv até que a empresa esteja efetivamente vinculada às BCR, se torne uma Empresa Participante e possa garantir a conformidade com as BCR, a menos que salvaguardas alternativas apropriadas para reger a transferência de Dados Pessoais estejam em vigor, como Cláusulas Modelo.

2.4 Cancelamento

Após a saída de uma Empresa Participante do BCR, a Empresa Participante e qualquer Processador Interno ou Externo deverão excluir ou devolver todos os Dados Pessoais Processados de acordo com o BCR e excluir as cópias dos mesmos, conforme as políticas de retenção e descarte de dados do Grupo vigentes à época. Caso a legislação aplicável no país terceiro exija que a Empresa Participante ou qualquer Processador Interno ou Externo armazene continuamente os Dados Pessoais, a Empresa Participante e quaisquer Processadores Internos ou Externos deverão concordar com a Empresa Participante que exporta os Dados Pessoais que os Dados Pessoais podem ser retidos pela Empresa Participante. A Empresa Participante deverá garantir que: (i) os Dados Pessoais serão conservados de acordo com as disposições da seção; e (ii) garantirá, e assegurará que quaisquer Processadores Internos ou Externos garantam, a confidencialidade dos Dados Pessoais e não processará os Dados Pessoais de outra forma que não seja exigida pela lei aplicável.

3. PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS

As empresas participantes comprometem-se a seguir os princípios abaixo ao processar dados pessoais:

3.1 Transparência, equidade e legalidade

Os dados pessoais serão tratados de forma lícita, leal e transparente em relação ao titular dos dados e em conformidade com as seções para 4.12.

3.2 Limitação de finalidade

Os dados pessoais serão coletados para finalidades específicas, explícitas e legítimas, e não serão tratados posteriormente de forma incompatível com essas finalidades; o tratamento posterior para fins de arquivo de interesse público, para fins de pesquisa científica ou histórica ou para fins estatísticos não será considerado incompatível com as finalidades iniciais.

3.3 Fundamento jurídico para o tratamento de dados pessoais

O tratamento de dados pessoais só é permitido se for cumprido pelo menos um dos seguintes requisitos:

- (a) O titular dos dados deu o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais para uma ou mais finalidades específicas, após ter recebido, em linguagem clara e simples, todas as informações necessárias;
- (b) O tratamento é necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte ou para a realização de diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados;
- (c) O tratamento é necessário para o cumprimento de uma obrigação legal à qual o Controlador está sujeito;
- (d) O tratamento é necessário para proteger os interesses vitais dos titulares dos dados ou de outra pessoa singular;

- (e) O tratamento é necessário para o desempenho de uma tarefa realizada no interesse público ou no exercício da autoridade oficial investida no Controlador; ou
- (f) O tratamento é necessário para prosseguir os interesses legítimos do Controlador ou de Terceiros, exceto quando esses interesses forem sobrepostos pelos interesses ou direitos e liberdades fundamentais do Titular dos Dados que exigem a proteção de Dados Pessoais, em particular quando o Titular dos Dados for uma criança.

3.4 Tratamento de categorias especiais de dados pessoais e dados relativos a condenações e infrações penais.

Como princípio geral, as categorias especiais de dados pessoais não podem ser processadas.

O princípio geral de que as categorias especiais de dados pessoais não podem ser processadas não se aplica quando houver uma base legal para o tratamento nos termos da seção 3.3 e uma das seguintes isenções se aplica:

- (a) O titular dos dados deu consentimento explícito para o tratamento desses dados pessoais para uma ou mais finalidades específicas, exceto nos casos em que a legislação da UE ou de um Estado-Membro preveja que a proibição do tratamento de categorias especiais de dados pessoais não possa ser levantada pelo titular dos dados; ou
- (b) O tratamento é necessário para proteger os interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa singular, quando o titular dos dados estiver física ou legalmente incapaz de dar o seu consentimento (por exemplo, numa emergência médica); ou
- (c) O tratamento é necessário para fins de medicina preventiva ou do trabalho, para a avaliação da capacidade laboral do trabalhador, diagnóstico médico, prestação de cuidados ou tratamento de saúde ou sociais ou gestão de sistemas e serviços de saúde ou sociais, com base no direito da UE ou de um Estado-Membro ou em virtude de um contrato com um profissional de saúde sujeito à obrigação de sigilo profissional nos termos do direito da UE ou de um Estado-Membro ou das normas estabelecidas por organismos nacionais competentes, ou com outra pessoa também sujeita à obrigação de sigilo profissional nos termos do direito da UE ou de um Estado-Membro ou das normas estabelecidas por organismos nacionais competentes; ou
- (d) O tratamento se refere a dados pessoais que foram manifestamente tornados públicos pelo titular dos dados; ou
- (e) O tratamento é necessário para o estabelecimento, exercício ou defesa de direitos legais ou sempre que os tribunais atuam em sua capacidade judicial; ou

- (f) O tratamento é necessário para efeitos do cumprimento das obrigações e do exercício de direitos específicos do responsável pelo tratamento ou do titular dos dados no domínio do direito do trabalho, da segurança social e da proteção social, na medida em que tal seja autorizado pelo direito da UE ou de um Estado-Membro ou por um acordo coletivo nos termos do direito de um Estado-Membro que preveja salvaguardas adequadas para os direitos fundamentais e os interesses do titular dos dados; ou
- (g) O tratamento é necessário por razões de interesse público na área da saúde pública, tais como a proteção contra ameaças transfronteiriças graves à saúde ou a garantia de elevados padrões de qualidade e segurança dos cuidados de saúde e dos medicamentos ou dispositivos médicos, com base no direito da UE ou dos Estados-Membros que prevê medidas adequadas e específicas para salvaguardar os direitos e liberdades do titular dos dados, em particular o sigilo profissional; ou
- (h) O tratamento é necessário por razões de interesse público substancial, com base no direito da UE ou de um Estado-Membro, que deve ser proporcional ao objetivo prosseguido, respeitar a essência do direito à proteção de dados e prever medidas adequadas e específicas para salvaguardar os direitos fundamentais e os interesses do titular dos dados; ou
- (i) O tratamento é realizado no âmbito de atividades legítimas, com as devidas salvaguardas, por uma fundação, associação ou qualquer outra entidade sem fins lucrativos com objetivos políticos, filosóficos, religiosos ou sindicais, e sob a condição de que o tratamento se relacione exclusivamente aos membros ou ex-membros da entidade ou a pessoas que mantenham contato regular com ela em relação às suas finalidades, e que as categorias especiais de dados pessoais não sejam divulgadas fora dessa entidade sem o consentimento dos titulares dos dados; ou
- (j) O tratamento é necessário para fins de arquivo de interesse público, para fins de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos, com base no direito da UE ou dos Estados-Membros, sendo que estes fins devem ser proporcionais à finalidade prosseguida, respeitar a essência do direito à proteção de dados e prever medidas adequadas e específicas para salvaguardar os direitos fundamentais e os interesses do titular dos dados.

Tratamento de Dados Pessoais relativos a condenações e infrações penais ou medidas de segurança conexas, com base na secção O tratamento de dados só poderá ser realizado sob o controle de uma autoridade oficial ou quando autorizado pela legislação da UE ou de um Estado-Membro, desde que sejam asseguradas as devidas salvaguardas aos direitos e liberdades dos titulares dos dados.

3.5 Minimização de dados e períodos de armazenamento limitados

Em conformidade com o princípio da minimização de dados, os Dados Pessoais devem ser adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário em relação às finalidades para as quais são coletados e/ou posteriormente tratados.

Em conformidade com o princípio da limitação do armazenamento, os Dados Pessoais devem ser conservados de forma a permitir a identificação dos Titulares dos Dados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais os Dados Pessoais foram recolhidos ou para as quais são posteriormente tratados. Os Dados Pessoais podem ser armazenados por períodos mais longos, desde que sejam tratados exclusivamente para fins de arquivo de interesse público, para fins de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos, sujeitos à implementação de Medidas Técnicas e Organizacionais para salvaguardar os direitos e liberdades do Titular dos Dados.

A Aptiv compromete-se a especificar (por exemplo, num aviso padrão mínimo ou num plano de retenção de registos) um período de tempo durante o qual determinadas categorias de Dados Pessoais poderão ser conservadas.

Imediatamente após o término do período de armazenamento aplicável, os Dados Pessoais serão:

- (a) Apagado ou destruído com segurança; ou
- (b) Anonimizado.

3.6 Proteção de dados desde a concepção e por padrão

A Aptiv adotará políticas internas e implementará medidas adequadas que atendam aos princípios de proteção de dados desde a concepção e proteção de dados por padrão. Isso significa que:

- (a) Tanto no momento da determinação dos meios de tratamento quanto no momento do próprio tratamento, a Aptiv implementará medidas e procedimentos técnicos e organizacionais adequados, de forma que o tratamento atenda aos requisitos das BCR e assegure a proteção dos direitos dos titulares dos dados; e
- (b) A Aptiv implementará medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir que, por padrão, apenas os dados pessoais necessários para cada finalidade específica do tratamento sejam processados e que não sejam coletados ou retidos além do mínimo necessário para essas finalidades, tanto em termos da quantidade de dados pessoais quanto do tempo de armazenamento. Os mecanismos da Aptiv devem garantir que, por padrão, os Dados Pessoais não sejam disponibilizados a um número indefinido de indivíduos.

Um mecanismo de certificação aprovado pode ser usado como um elemento para demonstrar a conformidade com o princípio da proteção de dados desde a concepção e por padrão.

3.7 **Precisão dos dados**

Os Dados Pessoais devem ser exatos, completos e mantidos atualizados na medida do razoavelmente necessário para os fins para os quais são tratados. Os titulares dos dados serão ativamente incentivados a informar a Aptiv quando os seus dados pessoais mudarem ou estiverem incorretos, por exemplo, convidando-os a atualizar os seus dados de contacto. É da responsabilidade da Aptiv, após ser informada por um Titular dos Dados, garantir que os Dados Pessoais que sejam inexatos, tendo em conta as finalidades para as quais são tratados, sejam apagados ou retificados sem demora.

3.8 **Segurança**

Os Dados Pessoais serão tratados de forma a garantir a sua segurança adequada, nos termos da seção [inserir número da seção aqui]. 6.1.

3.9 **Transferências subsequentes**

Os Dados Pessoais somente serão transferidos para Terceiros ou Processadores Externos não vinculados pelas BCR, conforme a seção 5.2.

4. **DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS**

4.1 **Transparência e acesso ao BCR**

Todas as empresas participantes deverão processar os dados pessoais de forma transparente. A Aptiv assegurará que os titulares dos dados sejam devidamente informados sobre as finalidades para as quais seus dados pessoais são tratados e fornecerá aos titulares dos dados quaisquer outras informações que possam ser necessárias. Todos os titulares de dados cujos dados pessoais sejam tratados de acordo com estas bcrs deverão receber, no mínimo, as seguintes informações:

- (a) As definições estabelecidas na seção 1 e também a lista de Empresas Participantes em, o escopo do BCR na seção e a descrição das atividades de tratamento de dados em;
- (b) Os princípios de proteção de dados estabelecidos nas seções 3, 5.2 e 6.1 incluindo questões relativas à transparência, equidade e legalidade; limitação da finalidade; fundamento jurídico do tratamento; tratamento de categorias especiais de dados pessoais; minimização de dados e períodos de armazenamento limitados; proteção de dados desde a concepção e por padrão; exatidão dos dados; segurança e notificação de violação de dados; e transferências subsequentes de dados;
- (c) Os direitos do titular dos dados na seção para, incluindo as informações de transparência estabelecidas na seção;
- (d) As informações sobre os direitos de terceiros beneficiários estabelecidas na seção e os meios para exercer esses direitos estabelecidos na seção; e
- (e) As informações sobre como a Aptiv lida com a responsabilidade estão descritas na seção 7.5.

O BCR será disponibilizado aos titulares dos dados por meio da intranet da Aptiv e do site corporativo da Aptiv. Além disso, o titular dos dados poderá sempre obter, mediante solicitação, uma cópia das BCR (Regras Corporativas Vinculativas) junto ao Gabinete de Privacidade. Questões relacionadas a dados podem ser encaminhadas para o endereço de correio eletrônico central privacy@aptiv.com.

Além disso, os titulares dos dados podem receber informações adequadas por meio dos seguintes canais aplicáveis:

- (f) Funcionários: através de (i) correio eletrônico; (ii) publicações na intranet; (iii) quadro de avisos; (iv) reuniões de equipe para funcionários sem correio eletrônico corporativo; e (v) eventos de informação para funcionários (por exemplo, assembleias gerais), todos baseados em modelos fornecidos pelo Escritório de Privacidade.
- (g) Pessoal/Funcionários dos Fornecedores: através do portal do fornecedor ou por correio eletrônico, através do Responsável pela Privacidade e/ou do gerente de contas do fornecedor.
- (h) Funcionários/Equipe dos Clientes: por correio eletrônico, através do Líder de Privacidade e/ou do gerente de contas do cliente.
- (i) *Visitantes*: através de avisos no edifício e avisos de privacidade no site.

4.2 **Direitos dos titulares dos dados**

Todos os titulares de dados devem ser claramente informados sobre como podem exercer seus direitos. Os funcionários devem ser informados sobre como podem exercer seus direitos por meio da Política de Privacidade do Funcionário. Os fornecedores, incluindo seus funcionários, são informados sobre seus direitos por meio do Aviso de Práticas de Privacidade, disponível no portal do fornecedor.

Todas as solicitações dos titulares dos dados devem ser reconhecidas e atendidas prontamente. Nos casos em que o Controlador tiver dúvidas razoáveis quanto à identidade do Titular dos Dados que faz a solicitação, o Titular dos Dados poderá ser solicitado a fornecer informações adicionais para verificar sua identidade.

Todas as solicitações devem ser respondidas sem demora indevida e, em qualquer caso, dentro de um mês a partir do recebimento da solicitação. Em circunstâncias excepcionais, este período poderá ser prorrogado por mais dois meses, se necessário, tendo em conta a complexidade e o número de pedidos, caso em que o Titular dos Dados será notificado dessa prorrogação no prazo inicial de um mês.

Qualquer resposta a uma solicitação do titular dos dados deve descrever os motivos da demora na resposta (se aplicável) ou os motivos da resposta, incluindo quaisquer omissões.

Diretrizes e procedimentos específicos serão implementados dentro do Grupo Aptiv para garantir o exercício dos direitos especificados abaixo. Em particular, os funcionários da Aptiv identificados serão treinados para reconhecer qualquer solicitação de direitos do titular dos dados.

O Gabinete de Proteção de Dados estará sempre à disposição tanto dos Controladores quanto dos Titulares dos Dados para prestar qualquer auxílio necessário.

4.3 **Direito à informação**

O Controlador deverá fornecer ou disponibilizar ao Titular dos Dados, no mínimo, as seguintes informações, exceto se o Titular dos Dados já possuir tais informações:

- (a) A identidade e os dados de contacto do Controlador e do seu representante (quando aplicável);
- (b) Os dados de contacto do responsável pela proteção de dados em matéria de privacidade, caso tenha sido nomeado pelo Controlador, ou os dados de contacto do responsável pela proteção de dados em matéria de privacidade;
- (c) As finalidades do tratamento para as quais os dados se destinam e, quando aplicável, a(s) finalidade(s) da(s) transferência(s) para fora do EEE;
- (d) A base legal para o Tratamento;
- (e) Os destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais;
- (f) As categorias de Dados Pessoais em questão, nos casos em que os Dados Pessoais não foram obtidos do Titular dos Dados;
- (g) Quando o tratamento se baseia em interesses legítimos, os interesses legítimos perseguidos pelo Controlador ou por um Terceiro;
- (h) Quando aplicável, indicar a origem dos Dados Pessoais e, se for o caso, se provêm de fontes publicamente acessíveis;
- (i) Quando aplicável, o facto de o Controlador pretender transferir Dados Pessoais para um país não pertencente ao EEE ou para uma organização internacional, a referência às salvaguardas adequadas ou apropriadas e os meios pelos quais pode obter uma cópia dessas salvaguardas ou quando estas foram disponibilizadas;
- (j) O período durante o qual os Dados Pessoais serão armazenados, ou os critérios utilizados para determinar esse período;
- (k) A existência do direito de solicitar ao Controlador o acesso, a retificação ou o apagamento dos Dados Pessoais, ou a limitação do Tratamento relativos ao Titular dos Dados, ou de se opor ao Tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados;
- (l) Nos casos em que o tratamento se baseia no consentimento do titular dos dados, existe o direito de retirar o consentimento a qualquer momento;
- (m) O direito de apresentar uma reclamação a uma Autoridade de Supervisão;

- (n) Se o fornecimento de Dados Pessoais é uma exigência legal ou contratual, ou uma exigência necessária para celebrar um contrato, bem como se o Titular dos Dados é obrigado a fornecer os Dados Pessoais e as possíveis consequências da não disponibilização desses Dados Pessoais;
- (o) A existência de tomada de decisão automatizada, incluindo a definição de perfis e, nesses casos, informações significativas sobre a lógica envolvida, bem como o significado e as consequências previstas desse tratamento para o titular dos dados.

O titular dos dados pode já possuir essas informações, por exemplo, se um provedor de serviços da Aativ tiver fornecido ao titular dos dados um aviso contendo essas informações.

Quando os Dados Pessoais forem obtidos diretamente do Titular dos Dados, as informações acima deverão ser fornecidas ao Titular dos Dados no momento da obtenção dos Dados Pessoais. Quando os Dados Pessoais não tiverem sido obtidos diretamente do Titular dos Dados, o Controlador fornecerá as informações acima: (i) dentro de um prazo razoável após, e pelo menos dentro de um mês da obtenção dos Dados Pessoais, levando em consideração as circunstâncias específicas em que os Dados Pessoais são processados; (ii) se os Dados Pessoais forem usados para comunicação com o Titular dos Dados, o mais tardar no momento da primeira comunicação com o Titular dos Dados; ou (iii) se uma divulgação a outro Destinatário estiver prevista, o mais tardar quando os Dados Pessoais forem divulgados pela primeira vez.

O direito à informação, quando os Dados Pessoais não foram obtidos diretamente do Titular dos Dados, não se aplica, exceto em casos excepcionais em que o fornecimento de tais informações se revele impossível ou implique um esforço desproporcionado, em particular para o Tratamento para fins de arquivo de interesse público, para fins de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos, ou quando essa obrigação seja suscetível de impossibilitar ou prejudicar gravemente a consecução dos objetivos desse Tratamento. As informações também podem não ser fornecidas se o registro ou a divulgação forem expressamente previstos em lei, e essa lei prevê medidas adequadas para proteger os interesses legítimos do titular dos dados.

4.4 **Direito de acesso**

Todo titular de dados terá o direito de obter do controlador, dentro do prazo estabelecido na seção, confirmação sobre se os seus Dados Pessoais estão ou não a ser tratados e, em caso afirmativo, acesso a pelo menos as seguintes informações:

- (a) As finalidades do Tratamento;
- (b) As categorias de Dados Pessoais em questão;
- (c) Os destinatários ou categorias de destinatários a quem os dados pessoais são divulgados, em particular os destinatários em países terceiros ou organizações internacionais, e o direito de serem informados sobre as salvaguardas adequadas em vigor;
- (d) O período durante o qual os Dados Pessoais serão armazenados;

- (e) Os direitos concedidos ao titular dos dados, incluindo o direito de solicitar a retificação ou o apagamento dos dados pessoais, de solicitar a restrição do tratamento dos dados pessoais e de se opor ao tratamento dos dados pessoais;
- (f) O direito de apresentar uma reclamação a uma Autoridade de Supervisão;
- (g) Quando os Dados Pessoais não forem coletados do Titular dos Dados, quaisquer informações disponíveis sobre sua origem serão consideradas;
- (h) Conforme o caso, a existência de tomada de decisão automatizada, incluindo a definição de perfis, e, nesses casos, informações relevantes sobre a lógica envolvida, bem como a importância e as consequências previstas desse tratamento para o titular dos dados.

O Controlador deverá fornecer uma cópia dos Dados Pessoais que estão sendo processados. Para quaisquer cópias adicionais solicitadas pelo Titular dos Dados, o Controlador poderá cobrar uma taxa razoável com base nos custos administrativos. Quando o titular dos dados fizer a solicitação por meios eletrônicos, e a menos que o titular dos dados solicite o contrário, as informações serão fornecidas em formato eletrônico de uso comum. O direito de obter uma cópia dos Dados Pessoais não deve afetar negativamente os direitos e liberdades de terceiros.

4.5 Direito à retificação

Os titulares dos dados têm o direito de obter do controlador, sem demora injustificada, a retificação dos dados pessoais inexatos que lhes digam respeito. Tendo em conta as finalidades do Tratamento, o Titular dos Dados tem o direito de ter os Dados Pessoais incompletos completados, inclusive por meio do fornecimento de uma declaração complementar.

O Controlador deverá comunicar qualquer pedido de retificação de Dados Pessoais a cada Destinatário a quem os Dados Pessoais tenham sido divulgados, a menos que tal se revele impossível ou implique um esforço desproporcionado. O Controlador deverá informar o Titular dos Dados sobre esses Destinatários, caso o Titular dos Dados o solicite.

4.6 Direito ao apagamento (“direito ao esquecimento”)

Os titulares dos dados têm o direito de solicitar ao Controlador a eliminação dos seus Dados Pessoais, sem demora injustificada, nos seguintes casos:

- (a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários em relação às finalidades para as quais foram recolhidos ou tratados;
- (b) O titular dos dados retirou seu consentimento para o tratamento e não há outro fundamento jurídico para o tratamento;
- (c) O titular dos dados se opõe ao tratamento e não existem motivos legítimos imperiosos para o tratamento, ou o titular dos dados se opõe ao tratamento de dados pessoais para fins de marketing direto;
- (d) Os dados pessoais foram tratados ilegalmente;

- (e) Os dados pessoais devem ser apagados para cumprimento de uma obrigação legal à qual o Controlador está sujeito;
- (f) Os Dados Pessoais foram coletados em relação à oferta de serviços da sociedade da informação para crianças.

Nos casos em que o Controlador tenha tornado os Dados Pessoais públicos e seja obrigado, mediante solicitação, a apagá-los, o Controlador, levando em consideração a tecnologia disponível e o custo de implementação, deverá tomar medidas razoáveis, incluindo medidas técnicas, a menos que isso se mostre impossível ou envolva um esforço desproporcional, para informar os Destinatários que Processam os Dados Pessoais de que o Titular dos Dados solicitou o apagamento de quaisquer links para, ou cópia ou reprodução desses Dados Pessoais. O Controlador deverá informar o Titular dos Dados sobre esses Destinatários, caso o Titular dos Dados o solicite.

4.7 **Direito à restrição**

Os titulares dos dados têm o direito de solicitar ao controlador a restrição do tratamento dos seus dados pessoais nos seguintes casos:

- (a) A exatidão dos Dados Pessoais é contestada pelo Titular dos Dados, caso em que o Tratamento será restringido por um período que permita ao Controlador verificar a exatidão dos Dados Pessoais;
- (b) O tratamento é ilícito e o titular dos dados opõe-se ao apagamento dos dados pessoais, solicitando, em vez disso, a limitação da sua utilização;
- (c) O Controlador já não necessita dos Dados Pessoais para os fins do Tratamento para os quais foram conservados, mas a sua conservação é obrigatória a pedido do Titular dos Dados para efeitos de declaração, exercício ou defesa de direitos em processos judiciais;
- (d) O titular dos dados opôs-se ao tratamento nos termos do primeiro parágrafo da seção da BCR pendente de verificação sobre se os fundamentos legítimos do Controlador prevalecem sobre os do Titular dos Dados.

Nos casos em que o tratamento for restrito, os dados pessoais, com exceção do armazenamento, só poderão ser tratados com o consentimento do titular dos dados ou para o estabelecimento, exercício ou defesa de direitos em processos judiciais, ou para a proteção dos direitos de outra pessoa singular ou coletiva, ou por motivos de interesse público relevante previstos na legislação de origem dos dados pessoais.

O titular dos dados deverá ser informado pelo controlador antes que a restrição ao tratamento seja suspensa.

O Controlador deverá comunicar qualquer pedido de restrição de tratamento a cada destinatário a quem os Dados Pessoais tenham sido divulgados, a menos que tal se revele impossível ou implique um esforço desproporcionado. O Controlador deverá informar o Titular dos Dados sobre esses Destinatários, caso o Titular dos Dados o solicite.

4.8 Direito à portabilidade de dados

Os titulares dos dados têm o direito de receber do Controlador os Dados Pessoais que lhes digam respeito e que tenham fornecido ao Controlador, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, e de solicitar que esses Dados Pessoais sejam enviados para outra entidade, onde:

- (a) O tratamento baseia-se no consentimento ou na necessidade para a execução de um contrato; e
- (b) O tratamento é realizado por meios automatizados.

4.9 Direito de objeção

Os titulares dos dados têm o direito de se opor, a qualquer momento, ao tratamento dos seus dados pessoais por motivos relacionados com a sua situação particular, sempre que esse tratamento se baseie na execução de uma tarefa de interesse público ou no interesse legítimo do responsável pelo tratamento ou de terceiros, nos termos das seções aplicáveis. 3.3(e) e (f) de acordo com as BCR. O Controlador deixará de processar os Dados Pessoais, a menos que demonstre motivos legítimos e imperiosos para o tratamento que se sobreponham aos interesses do Titular dos Dados, ou para o estabelecimento, exercício ou defesa de direitos em processo judicial.

A qualquer momento, o titular dos dados pode opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais para fins de marketing direto, incluindo a definição de perfis na medida em que esteja relacionada com o marketing direto. Caso o titular dos dados se oponha ao tratamento dos dados para fins de marketing direto, os dados pessoais deixarão de ser tratados para tais fins.

Quando os Dados Pessoais forem tratados para fins de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos, o Titular dos Dados terá o direito de se opor, por motivos relacionados com a sua situação particular, ao Tratamento dos Dados Pessoais que lhe digam respeito, a menos que o Tratamento seja necessário para o desempenho de uma tarefa realizada por razões de interesse público.

4.10 Direito de retirar o consentimento

Os titulares dos dados têm o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento, sempre que o tratamento dos seus dados pessoais se basear no consentimento. A revogação do consentimento não afetará a legalidade do tratamento de dados baseado no consentimento dado antes de sua revogação.

4.11 Decisões individuais automatizadas, incluindo a criação de perfis.

Os titulares dos dados têm o direito de não serem submetidos a uma decisão que tenha consequências jurídicas para eles, ou que os afete significativamente de forma semelhante, se essa decisão tiver sido tomada exclusivamente com base no tratamento automatizado de dados pessoais, incluindo a definição de perfis, por exemplo, no que diz respeito à sua solvabilidade, fiabilidade ou conduta.

A tomada de decisão individual automatizada só pode ocorrer se: (1) a decisão for necessária para a celebração ou execução de um contrato entre o Controlador e o Titular dos Dados; (2) for autorizada pela lei à qual o Controlador está sujeito e que estabeleça medidas adequadas para salvaguardar os direitos e liberdades e os interesses legítimos dos Titulares dos Dados; ou (3) for baseada no Consentimento explícito dos Titulares dos Dados. A tomada de decisões automatizada não deve ser baseada em categorias especiais de dados pessoais.

Para implementar medidas adequadas que salvaguardem os direitos, liberdades e interesses legítimos dos titulares dos dados, o Controlador deverá, no mínimo, garantir o direito à intervenção humana por parte do Controlador, para que o titular dos dados possa expressar seu ponto de vista e contestar a decisão, caso assim o deseje.

4.12 **Mecanismo interno de reclamações**

Caso o titular dos dados acredite que seus dados pessoais não estão sendo processados de acordo com as normas corporativas vigentes ou com as leis nacionais aplicáveis, poderá entrar em contato com o controlador para apresentar uma reclamação.

Os titulares dos dados podem apresentar uma reclamação ao Gabinete de Privacidade através da secção "Contacte-nos" do website da Aptiv ou utilizando os dados de contacto do Gabinete de Privacidade indicados em Caso um titular de dados entre em contato diretamente com um funcionário da Aptiv para fazer uma reclamação, ele deverá ser orientado a enviar sua reclamação por meio do formulário "Fale conosco" no site da Aptiv.

O Gabinete de Privacidade avalia e responde às reclamações com a ajuda dos responsáveis pelas áreas de negócio e TI, mantendo cópias de todas as reclamações e registando os detalhes das mesmas num registo.

Todas as reclamações devem ser respondidas dentro dos prazos estabelecidos na secção acima.

Se, após análise pelo Gabinete de Privacidade e pelos responsáveis pela empresa, for considerado que uma reclamação contém alegações substanciais, o Gabinete de Privacidade avaliará quais medidas corretivas são razoáveis e necessárias para sanar a causa da reclamação. O Gabinete de Privacidade informará então o Titular dos Dados sobre as medidas corretivas propostas e recomenda-se que a resposta inclua também os seus direitos previstos na secção.

Nos casos em que se decida que o mérito da reclamação não é justificado, o titular dos dados será informado de que a reclamação foi rejeitada e dos seus direitos, conforme estabelecido na secção [inserir número da secção aqui].

O titular dos dados não é obrigado a utilizar o processo interno de tratamento de reclamações da Aptiv e pode optar por apresentar a sua reclamação diretamente perante uma Autoridade de Supervisão e/ou um tribunal competente, a qualquer momento, conforme estabelecido na secção [inserir número da secção aqui].

5. TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS

O Grupo Aptiv partilha Dados Pessoais no âmbito normal das suas atividades comerciais com outras Empresas Participantes, bem como com Terceiros, que podem estar localizados em países dentro e fora do Espaço Económico Europeu (EEE).

As transferências de Dados Pessoais para países fora do EEE que não garantam um nível "adequado" de proteção de dados, bem como todas as demais transferências de Dados Pessoais dentro do Grupo Aptiv, estarão sujeitas às BCR ou, em alguns casos, às Cláusulas Modelo apropriadas para quaisquer transferências que não estejam sujeitas às BCR.

5.1 Relação com Processadores

O Controlador que transfere Dados Pessoais para um Processador, independentemente de sua localização, é obrigado a celebrar um contrato por escrito com o Processador. As empresas participantes podem conceder uma procuração à AGOL para que esta celebre contratos por escrito com os processadores em seu nome.

O contrato de tratamento por escrito deve incluir, no mínimo, as seguintes disposições:

- (a) O Processador deverá tratar os Dados Pessoais apenas de acordo com as instruções documentadas do Controlador e para os fins autorizados pelo Controlador;
- (b) O Processador deverá manter os Dados Pessoais confidenciais, seja por força de uma obrigação legal de confidencialidade apropriada, seja com base numa obrigação de confidencialidade imposta às pessoas autorizadas a processar os dados;
- (c) O Processador deverá tomar as medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os Dados Pessoais e auxiliar o Controlador no cumprimento das suas obrigações ao abrigo das BCR, na medida do possível para o cumprimento da obrigação do Controlador de responder aos pedidos de exercício dos direitos do Titular dos Dados;
- (d) O Processador só poderá subcontratar um Subprocessador mediante consentimento prévio e por escrito do Controlador e impor ao Subprocessador as mesmas obrigações que lhe são impostas pelo contrato escrito, sendo que o Processador inicial permanecerá totalmente responsável perante o Controlador pelo cumprimento das obrigações do Subprocessador;
- (e) O Processador deverá auxiliar o Controlador no cumprimento de suas obrigações de responder aos direitos do Titular dos Dados, tais como os direitos de acesso e retificação;
- (f) O Controlador tem o direito de verificar o cumprimento, por parte do Processador, das obrigações previstas no contrato de tratamento, incluindo as medidas de segurança adotadas pelo Processador. O Processador deverá submeter suas instalações de tratamento de dados relevantes a auditorias e inspeções realizadas pelo Controlador, por um auditor externo nomeado pelo Controlador ou por qualquer Autoridade Supervisora competente.

- (g) O Processador deverá informar imediatamente o Controlador, sem demora injustificada, sobre qualquer violação de dados pessoais, efetiva ou suspeita;
- (h) O Processador deverá, em caso de violação de dados pessoais efetiva ou suspeita, tomar as medidas corretivas adequadas o mais rapidamente possível e fornecer prontamente ao Controlador todas as informações e a assistência relevantes solicitadas por este em relação à violação de dados pessoais;
- (i) O Processador deverá auxiliar o Controlador a garantir o cumprimento de suas obrigações nos termos das BCR e das leis de privacidade de dados aplicáveis; e
- (j) O Processador deverá, mediante solicitação do Controlador, excluir ou devolver todos os Dados Pessoais ao Controlador após o término da prestação dos serviços de tratamento de dados, e excluir as cópias existentes, a menos que a lei aplicável ao Processador exija o armazenamento dos Dados Pessoais.

5.2 **Avante transferências para terceiros e processadores externos**

A transferência de dados pessoais para terceiros ou processadores externos fora do Espaço Económico Europeu (EEE) só é permitida se uma das seguintes condições for atendida:

- (a) A Comissão Europeia decidiu que o país, território ou um ou mais setores específicos dentro desse país, ou a organização internacional em questão, assegura um nível adequado de proteção;
- (b) Na ausência de uma decisão de adequação nos termos da alínea (a) acima, o Controlador ou o Processador Interno deve ter fornecido salvaguardas apropriadas, e sob a condição de que os direitos do Titular dos Dados sejam exigíveis e que existam recursos legais eficazes para os Titulares dos Dados, os quais podem incluir:
 - (i) Cláusulas padrão de proteção de dados (ou seja, as Cláusulas Modelo) adotadas pela Comissão Europeia;
 - (ii) Cláusulas padrão de proteção de dados adotadas por uma Autoridade Supervisora e aprovadas pela Comissão Europeia;
 - (iii) Um código de conduta aprovado, juntamente com compromissos vinculativos e executáveis do Terceiro ou Processador Externo para aplicar as salvaguardas apropriadas, inclusive no que diz respeito aos direitos dos Titulares dos Dados; ou
 - (iv) Um mecanismo de certificação aprovado, juntamente com compromissos vinculativos e executáveis do Terceiro ou Processador Externo para aplicar as salvaguardas adequadas, inclusive no que diz respeito aos direitos dos Titulares dos Dados.

- (c) Na ausência de uma decisão de adequação nos termos da alínea (a) ou de salvaguardas apropriadas nos termos da alínea (b), a transferência só poderá ocorrer se se verificar uma das seguintes condições:
- (i) O titular dos dados deu o seu consentimento explícito para a transferência proposta, após ter sido informado dos possíveis riscos de tais transferências para o titular dos dados devido à ausência de uma decisão de adequação e de salvaguardas apropriadas. Essas informações devem incluir: a finalidade da transferência; a identidade da Empresa Participante que transfere os dados; a identidade ou categorias de Terceiros e/ou Processadores Externos para os quais os Dados Pessoais serão transferidos; as categorias de Dados Pessoais que serão transferidas; o país para o qual os Dados Pessoais serão transferidos; e o fato de que os Dados Pessoais serão transferidos para um Terceiro ou um Processador Externo localizado em um país sem um nível "adequado" de proteção de dados;
 - (ii) A transferência é necessária para a execução de um contrato entre o titular dos dados e o controlador ou para a implementação de medidas pré-contratuais tomadas a pedido do titular dos dados;
 - (iii) A transferência é necessária para a celebração ou execução de um contrato celebrado no interesse do titular dos dados entre o controlador e outra pessoa singular ou coletiva;
 - (iv) A transferência é necessária por importantes razões de interesse público;
 - (v) A transferência é necessária para o estabelecimento, exercício ou defesa de direitos legais;
 - (vi) A transferência é necessária para proteger os interesses vitais do titular dos dados ou de outras pessoas, quando o titular dos dados estiver física ou legalmente incapaz de dar o seu consentimento;
 - (vii) A transferência é feita a partir de um registo que, de acordo com o direito da UE ou de um Estado-Membro, se destina a fornecer informações ao público e que está aberto à consulta pública, seja pelo público em geral, seja por qualquer pessoa que possa demonstrar um interesse legítimo, mas apenas na medida em que as condições de consulta estabelecidas pelo direito da UE ou de um Estado-Membro sejam cumpridas no caso concreto.

As derrogações em (c) acima devem ser interpretadas restritivamente e só podem ser usadas como base legal para transferências ocasionais, não repetitivas. Caso a transferência ocorra em bases estruturais, outras medidas, como as Cláusulas Contratuais Padrão, deverão ser tomadas.

6. EFICÁCIA DO BCR

6.1 Segurança e violações de dados pessoais

Garantir que os Dados Pessoais estejam devidamente protegidos contra violações de dados pessoais é uma das principais prioridades da Aptiv. Cada Empresa Participante deverá implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os Dados Pessoais contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, alteração, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado, em particular quando o Tratamento envolver a transmissão de dados através de uma rede, e contra todas as outras formas ilícitas de Tratamento. Considerando o estado da técnica e o custo de sua implementação, tais medidas devem garantir um nível de segurança adequado aos riscos representados pelo Tratamento e à natureza dos Dados Pessoais a serem protegidos. As categorias especiais de dados pessoais serão tratadas com medidas de segurança reforçadas e específicas.

A AGOL desenvolveu uma Política de Cibersegurança da Aptiv que se aplica a todo o Grupo Aptiv. Inclui políticas de segurança que estabelecem todas as medidas físicas e lógicas apropriadas com o objetivo de prevenir e/ou impedir violações de dados pessoais. Essas políticas e procedimentos devem ser auditados regularmente.

O acesso aos Dados Pessoais será limitado à divulgação aos Destinatários com a finalidade exclusiva de desempenharem suas funções profissionais. Sanções disciplinares podem ser aplicadas se um funcionário da Aptiv ou qualquer destinatário agindo em nome da Aptiv não cumprir as políticas e os procedimentos de segurança da informação adequados.

Após tomar conhecimento de uma violação de dados pessoais, uma empresa participante deverá notificar:

- (a) O Controlador (quando aplicável), a AGOL e o Líder de Privacidade sem demora indevida;
- (b) A Autoridade Supervisora Líder em BCR para violações fora do EEE ou a Autoridade Supervisora relevante para violações dentro do EEE, sem demora indevida e, sempre que possível, o mais tardar 72 horas após tomar conhecimento da mesma; e
- (c) Os titulares dos dados, nos casos em que a violação de dados pessoais possa resultar em alto risco para seus direitos e liberdades, serão notificados sem demora indevida.

Qualquer violação de dados pessoais deve ser documentada (incluindo os fatos relacionados à violação, seus efeitos e as medidas corretivas tomadas) e a documentação deve ser disponibilizada a uma Autoridade Supervisora mediante solicitação.

6.2 Registro de tratamento e avaliações de impacto sobre a proteção de dados

Para demonstrar a conformidade com as BCR, as Empresas Participantes que atuam como Controladoras devem manter um registro de todas as categorias de atividades de Tratamento realizadas. Este registro deve ser mantido por escrito, incluindo em formato eletrônico, e deve ser disponibilizado a uma Autoridade de Supervisão mediante pedido. Este registro deve conter todas as seguintes informações:

- (a) O nome e os dados de contacto do Controlador e do representante do Controlador e do encarregado da proteção de dados (se aplicável);
- (b) A finalidade do Tratamento;
- (c) Uma descrição das categorias de titulares dos dados e das categorias de dados pessoais;
- (d) As categorias de destinatários a quem os dados pessoais foram ou serão divulgados, incluindo destinatários em países fora do EEE ou organizações internacionais;
- (e) Quando aplicável, as transferências de Dados Pessoais para um país fora do EEE ou para uma organização internacional, e a documentação das salvaguardas adequadas, se relevantes;
- (f) Sempre que possível, indicar os prazos previstos para a eliminação das diferentes categorias de Dados Pessoais; e
- (g) Sempre que possível, uma descrição geral das medidas técnicas e organizacionais implementadas.

A Aptiv deverá avaliar o potencial impacto na proteção de dados das operações de tratamento propostas que, em virtude de sua natureza, âmbito e/ou finalidades, sejam suscetíveis de apresentar um elevado grau de risco para os direitos e liberdades dos titulares dos dados. A avaliação deverá conter, no mínimo, uma descrição sistemática das operações de tratamento propostas, uma avaliação dos riscos para os direitos e liberdades dos titulares dos dados, as medidas previstas para mitigar esses riscos, as salvaguardas, as medidas de segurança e os mecanismos para garantir a proteção dos dados pessoais e demonstrar a conformidade com estas normas corporativas, levando em consideração os direitos e interesses legítimos dos titulares dos dados, bem como uma avaliação da necessidade e proporcionalidade das operações de tratamento em relação às finalidades.

Caso uma avaliação de impacto sobre a proteção de dados indique que o tratamento proposto resultaria em alto risco na ausência de medidas tomadas pelo Controlador para mitigar o risco, o Controlador deverá consultar a Autoridade Supervisora competente antes de iniciar o tratamento.

6.3 Programas de treinamento

Os funcionários relevantes recebem treinamento sobre os tipos de Dados Pessoais processados pelo Grupo Aptiv, permitindo-lhes identificar as implicações de proteção de dados de suas funções específicas. Por exemplo, durante o treinamento, o Aptiv Group destaca os tipos de Dados Pessoais que os funcionários de suporte ao cliente, recursos humanos ou desenvolvimento podem encontrar e enfatiza a necessidade de lidar com esses Dados Pessoais de forma adequada. Além disso, os funcionários recebem treinamento sobre as medidas apropriadas a serem tomadas em casos de suspeita de violação de dados pessoais ou quando recebem uma solicitação de acesso a dados pessoais por autoridades públicas, bem como sobre quem contatar dentro do Grupo Aptiv caso tenham dúvidas sobre o uso, acesso ou transferência adequados de dados pessoais.

O tratamento adequado de Dados Pessoais faz parte da formação que será ministrada ao pessoal que tenha acesso permanente ou regular a Dados Pessoais, envolvido na recolha de Dados Pessoais ou no desenvolvimento de ferramentas utilizadas para o Tratamento de Dados Pessoais abrangidos pelas BCR, tanto antes de assumirem uma função relevante (sempre que possível) como periodicamente. Os funcionários da Aptiv recebem treinamento anual sobre o Código de Conduta Ética Empresarial do Funcionário, que abrange privacidade de dados e as Normas Corporativas Vinculativas (BCR). A Aptiv mantém um registro das declarações dos funcionários que concluíram o treinamento.

O treinamento e os materiais utilizados serão revisados e aprovados pelo Escritório de Privacidade. Quaisquer alterações ao BCR serão documentadas e refletidas no treinamento, conforme necessário.

Além das políticas da Aptiv sobre proteção e segurança de dados, as Normas Corporativas Vinculativas (BCR) serão disponibilizadas a todos os funcionários e contratados na intranet e no site corporativo da Aptiv. Especificamente, os contratados estão sujeitos ao Código de Conduta do Fornecedor.

6.4 Programa de auditoria

A Aptiv mede o desempenho de seu programa de privacidade por meio de monitoramento contínuo, kpis e auditorias periódicas. As auditorias verificarão a conformidade das Empresas Participantes com todos os aspectos das BCR (incluindo aplicativos, sistemas de TI, bancos de dados que processam Dados Pessoais ou transferências subsequentes, decisões tomadas em relação a requisitos obrigatórios de leis nacionais que conflitem com as BCR, revisão dos termos contratuais utilizados para as transferências fora do Grupo Aptiv para Controladores ou Processadores de Dados Pessoais, métodos e planos de ação que garantam a implementação de ações corretivas).

A Auditoria Interna Corporativa, o Responsável pela Privacidade e outras partes interessadas relevantes definem o programa de auditoria dependendo da natureza e do escopo do trabalho de auditoria.

As auditorias são realizadas pela Auditoria Interna Corporativa anualmente e ao longo do ano, por exemplo, em resposta a um incidente.

O Líder de Privacidade, o Diretor de Segurança da Informação, o Diretor de Conformidade, o Diretor Executivo de Auditoria e o responsável funcional pela atividade de tratamento de dados receberão os resultados da auditoria, dependendo do escopo do trabalho. O Diretor Executivo de Auditoria apresentará esses resultados ao conselho de administração da AGOL e, quando apropriado, ao Comitê de Auditoria do conselho de administração da empresa controladora da AGOL, a Aptiv PLC.

O Departamento de Privacidade trabalha em conjunto com os Departamentos de Recursos Humanos e Jurídico para garantir que qualquer ação disciplinar aplicada aos funcionários relacionada ao descumprimento das políticas e normas da Aptiv seja proporcional ao risco de dano.

Os resultados da auditoria serão disponibilizados a qualquer Autoridade Supervisora competente, mediante solicitação. As Autoridades de Supervisão competentes também estão autorizadas a realizar uma auditoria de proteção de dados em qualquer Empresa Participante, se necessário, e cada Empresa Participante deverá colaborar em tal auditoria.

7. NATUREZA DE LIGAÇÃO DO BCR

7.1 Conformidade e supervisão da conformidade

A Aptiv compromete-se a designar um Encarregado da Proteção de Dados, quando exigido pela legislação aplicável, ou qualquer outra pessoa ou entidade (como um Diretor de Privacidade) responsável por monitorar a conformidade com as Regras Corporativas Vinculativas (BCR), função que deverá gozar do máximo apoio da gestão para o cumprimento de suas atribuições. O Encarregado da Proteção de Dados não deve ter quaisquer tarefas que possam resultar em conflito de interesses com a sua função e não deve ser responsável pela realização de avaliações de impacto sobre a proteção de dados ou auditorias de conformidade com as normas corporativas, caso essa situação possa resultar em conflito de interesses.

A Aptiv determinou que não é necessário nomear um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) neste momento, e por isso não o fez. No entanto, nomeou um Líder de Privacidade, cuja função é responsável pela supervisão e aplicação do Programa de Privacidade da Aptiv, incluindo as Normas Corporativas Vinculativas (BCR). O Líder de Privacidade supervisiona o Escritório de Privacidade e está sediado em Dublin, Irlanda. Mais informações sobre o Gabinete de Privacidade podem ser encontradas em (Escritório de Privacidade).

O cumprimento das normas BCR será supervisionado por todas as autoridades de supervisão competentes. Caso seja identificada alguma não conformidade por meio de auditoria, realizada por uma Autoridade Supervisora competente ou de qualquer outra forma, a Empresa Participante deverá retificar a não conformidade identificada sem demora injustificada. Tal descumprimento deverá ser comunicado ao Líder de Privacidade. O Líder de Privacidade será mantido informado sobre as medidas de resolução, supervisionará essas medidas e orientará qualquer suspensão e retomada das transferências de dados de e para essa Empresa Participante. Caso a não conformidade persista e não seja resolvida sem demora indevida, o Responsável pela Privacidade deverá excluir a Empresa Participante do BCR e notificar a Autoridade Supervisora Líder do BCR na atualização anual.

7.2 Cumprimento das normas BCR pelos funcionários

A Aptiv fornece políticas de proteção de dados e protocolos de segurança da informação que os Funcionários Relevantes (ou seja, aqueles que têm acesso a Dados Pessoais como parte de seu trabalho) são obrigados a cumprir. Os funcionários são informados sobre esses requisitos e as sanções em caso de descumprimento de diversas maneiras, incluindo, quando aplicável: por meio de políticas internas que os funcionários são obrigados a observar.

Quaisquer políticas que deem suporte ao BCR podem ser atualizadas periodicamente. A versão eletrônica mais recente de um documento é a versão que prevalece e a versão com a qual os funcionários devem trabalhar.

O não cumprimento das BCR por parte dos funcionários pode ser considerado uma violação grave e pode resultar em uma ordem para cessar o Tratamento de Dados Pessoais, uma sanção (como suspensão) ou outras medidas disciplinares, incluindo a demissão.

O não cumprimento por parte de membros da equipe que não sejam funcionários pode resultar na rescisão do respectivo contrato com esse membro da equipe.

Os funcionários não serão penalizados por levantarem questões relacionadas ao cumprimento das normas BCR.

7.3 **Direitos de terceiros beneficiários**

Todo titular de dados cujos dados pessoais sejam processados pela Aptiv terá o direito de exigir o cumprimento, como terceiro beneficiário, das seguintes disposições destas BCR:

- (a) Dever de respeitar os princípios gerais de proteção de dados relativos à transparência, lealdade e legalidade; limitação da finalidade; base legal para o tratamento; tratamento de categorias especiais de dados; minimização de dados e períodos de armazenamento limitados; proteção de dados desde a concepção e por padrão; exatidão dos dados; segurança e notificação de violação de dados; e transferências subsequentes de dados (seções 3, 6.1 e 5.2 BCR);
- (b) Dever de garantir transparência e fácil acesso às BCR, assegurando que todos os Titulares dos Dados recebam informações sobre como seus dados são processados, conforme estabelecido em, informações sobre seus direitos como terceiros beneficiários e sobre os meios para exercer esses direitos, informações sobre como podem responsabilizar a Empresa Participante e informações relativas aos princípios de proteção de dados descritos em (a) acima (seções e BCR);
- (c) Dever de respeitar os direitos de acesso, retificação, apagamento, restrição, notificação relativa à retificação, ao apagamento ou à restrição, oposição ao tratamento, direito de retirar o consentimento e direito de não ser sujeito a decisões baseadas exclusivamente no tratamento automatizado (incluindo a definição de perfis) (seções para BCR);
- (d) Dever de avaliar se a legislação nacional impede o cumprimento das obrigações previstas nas BCR antes da realização das transferências de dados e de forma contínua (seções para BCR);
- (e) Obrigação de transparência caso a legislação nacional impeça a Empresa Participante de cumprir suas obrigações nos termos das bcrs, incluindo: (i) comunicação à Autoridade Supervisora Competente caso a legislação nacional possa ter um impacto adverso substancial sobre as garantias fornecidas pelas bcrs e (ii) notificação à Autoridade Supervisora Competente de qualquer exigência legal a que a Empresa Participante esteja sujeita em um país fora do EEE que possa ter um impacto adverso substancial sobre as garantias fornecidas pelas bcrs, incluindo qualquer solicitação legalmente vinculativa de divulgação de Dados Pessoais por uma autoridade policial ou órgão de segurança do Estado (seção BCR (Solicitações de Acesso Governamental));
- (f) Dever de respeitar o direito de apresentar queixa através do mecanismo interno de reclamações (seção BCR);

- (g) Dever de cooperar com as Autoridades de Supervisão Competentes para garantir a conformidade das Empresas Participantes com o BCR (seções e BCR);
- (h) Obrigação de informar os titulares dos dados sobre qualquer atualização das BCR (seção BCR);
- (i) Com relação às disposições sobre responsabilidade e jurisdição segundo as quais os Titulares dos Dados podem fazer valer as BCR contra uma Empresa Participante, a AGOL aceita a responsabilidade pelas ações das Empresas Participantes fora do EEE e concorda em pagar indenização por danos resultantes da violação das BCR por uma Empresa Participante fora do EEE (seções e BCR); e
- (j) Esta disposição sobre os direitos de terceiros beneficiários (seção));
- (k) As medidas corretivas previstas na seção 7.4.

Esses direitos não se estendem aos elementos do BCR referentes a mecanismos internos, como detalhes de treinamento, programa de auditoria, rede de conformidade e mecanismo de atualização do BCR.

7.4 Recursos do titular dos dados

O titular dos dados tem o direito de receber uma compensação integral e efetiva por danos materiais e imateriais resultantes de uma violação das BCR por qualquer empresa participante.

Sem prejuízo de qualquer outro recurso administrativo, judicial ou extrajudicial, todo titular de dados tem o direito a:

- (a) Apresentar uma reclamação a uma Autoridade de Supervisão, em particular no Estado-Membro onde:
 - (i) O titular dos dados reside habitualmente;
 - (ii) O titular dos dados tem o seu local de trabalho; ou
 - (iii) A alegada infração ocorreu; e
- (b) Buscar reparação e, quando apropriado, indenização, mediante a apresentação de queixa perante os tribunais competentes do Estado-Membro onde:
 - (i) O Controlador ou Processador está estabelecido; ou
 - (ii) O titular dos dados reside habitualmente.

Se uma Empresa Participante fora do EEE violar as BCR, então a seção aplica-se.

Os titulares dos dados têm o direito de designar uma entidade, organização ou associação sem fins lucrativos, devidamente constituída de acordo com a legislação de um Estado-Membro, com objetivos estatutários de interesse público e ativa no domínio da proteção dos direitos e liberdades dos titulares dos dados no que respeita à proteção dos seus dados pessoais, para apresentar a reclamação em seu nome e exercer os direitos referidos nesta secção. Em seu nome, quando previsto pela legislação do Estado-Membro.

7.5 **Responsabilidade**

Cada Empresa Participante poderá ser responsabilizada por danos materiais e imateriais resultantes de uma violação das BCR cometida por ela (ou sob sua direção). Para fins de interação com os Titulares dos Dados e as Autoridades de Supervisão Competentes, a AGOL assumirá a responsabilidade principal pelo descumprimento das BCR por Empresas Participantes fora do EEE, conforme estabelecido nesta secção.

A AGOL concorda em tomar as medidas necessárias para remediar os atos de outras Empresas Participantes fora do EEE que estejam vinculadas às BCR e em pagar indenização por danos resultantes da violação das BCR por uma Empresa Participante.

Caso uma Empresa Participante fora do Espaço Económico Europeu (EEE) viole as Normas Corporativas Vinculativas (BCR), os tribunais ou outras Autoridades de Supervisão Competentes no EEE terão jurisdição e o Titular dos Dados terá os mesmos direitos e recursos contra a AGOL como se a violação tivesse sido causada pela AGOL na Irlanda, em vez de pela Empresa Participante fora do EEE.

O ônus da prova recai sobre a AGOL, com a cooperação das Empresas Participantes relevantes, para demonstrar, conforme necessário, que a Empresa Participante não é responsável pela violação das BCR na qual se baseia a reclamação de indenização do Titular dos Dados. Caso a AGOL consiga comprovar que a Empresa Participante não é responsável pela violação das BCR, poderá ser exonerada de qualquer responsabilidade.

7.6 **Assistência mútua e cooperação com as autoridades de supervisão.**

As empresas participantes devem cooperar e auxiliar-se mutuamente no tratamento de qualquer solicitação ou reclamação de um titular de dados.

Cada empresa participante deverá:

- (a) Cooperar com, aceitar e submeter-se a auditorias e inspeções (incluindo in loco) por qualquer Autoridade Supervisora;
- (b) Levar em consideração as recomendações das Autoridades de Supervisão;
- (c) Fornecer às Autoridades de Supervisão, mediante solicitação, quaisquer informações sobre as operações de tratamento abrangidas por esta BCR;
- (d) Acatar as decisões das Autoridades Supervisoras sobre qualquer questão relacionada ao BCR; e

- (e) Responder a qualquer solicitação de uma Autoridade Supervisora dentro do prazo estipulado pela Autoridade Supervisora ou, na falta desta, dentro de um prazo razoável.

As autoridades de supervisão competentes receberão, mediante solicitação, uma cópia atualizada do BCR e/ou quaisquer políticas, procedimentos, diretrizes e códigos de conduta relacionados.

Qualquer litígio relacionado com o exercício da supervisão do cumprimento das BCR pelas Autoridades de Supervisão será resolvido pelos tribunais do Estado-Membro dessa Autoridade de Supervisão, em conformidade com a legislação processual desse Estado-Membro. As empresas participantes concordam em submeter-se à jurisdição desses tribunais.

8. LEIS LOCAIS QUE AFETAM A CONFORMIDADE COM AS NORMAS BCR E AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO GOVERNAMENTAIS

8.1 Garantia de conformidade com as normas BCR

- (a) As empresas participantes utilizarão as BCR como instrumento para transferências apenas quando avaliarem que a legislação e as práticas do país terceiro de destino aplicáveis ao tratamento dos Dados Pessoais pela empresa participante que importa os Dados Pessoais, incluindo quaisquer requisitos de divulgação de Dados Pessoais ou medidas que autorizem o acesso por autoridades públicas, não as impedem de cumprir suas obrigações nos termos das BCR. Isso se baseia no entendimento de que leis e práticas que respeitem a essência dos direitos e liberdades fundamentais dos titulares dos dados e que não excedam o necessário e proporcional em uma sociedade democrática para salvaguardar a segurança nacional, a defesa ou a segurança pública, não contradizem as BCR.
- (b) Antes que uma Empresa Participante possa se valer das BCR para uma transferência de Dados Pessoais para fora do EEE, a Empresa Participante envolvida no Tratamento que exige uma transferência de Dados Pessoais para fora do EEE deverá garantir que não tem motivos para acreditar que as leis e práticas no país de destino fora do EEE aplicáveis ao Tratamento dos Dados Pessoais pela Empresa Participante que importa os dados (incluindo quaisquer requisitos para divulgação de Dados Pessoais ou medidas que autorizem o acesso por autoridades públicas) impeçam a Empresa Participante que importa os dados de cumprir suas obrigações sob as BCR.

8.2 Avaliação contínua do risco de transferência para garantir a conformidade com o BCR (Business Content Rate - Relação Baseada em Desempenho).

- (a) O Grupo Aptiv facilitará às Empresas Participantes a realização e documentação de uma avaliação para determinar se as leis e práticas dos países de destino fora do Espaço Económico Europeu (EEE) onde as Empresas Participantes estão localizadas (incluindo quaisquer requisitos de divulgação de Dados Pessoais ou medidas que autorizem o acesso por autoridades públicas) impediriam uma Empresa Participante de cumprir suas obrigações sob as Regras Corporativas Vinculativas (BCR). Não é necessário realizar uma avaliação para cada transferência, e uma única avaliação pode ser aplicada à mesma transferência de um tipo específico de dados para o mesmo país.

- (b) Caso as leis do país em que o Tratamento ocorre prevejam um nível de proteção superior ao oferecido pelas BCR, a Empresa Participante sujeita a essas leis locais compromete-se a aplicar esses padrões mais elevados. Caso as leis locais aplicáveis ofereçam um nível de proteção para Dados Pessoais inferior ao das BCR, então os padrões das presentes BCR serão aplicados. Em qualquer caso, as Empresas Participantes comprometem-se a Tratar os Dados Pessoais em conformidade com as BCR.
- (c) Caso se constate que as leis ou práticas do país de destino fora do Espaço Económico Europeu (EEE) não oferecem um nível de proteção essencialmente equivalente ao oferecido no EEE, as Empresas Participantes envolvidas na transferência proposta implementarão medidas técnicas, organizacionais e/ou contratuais suplementares para garantir que esse nível de proteção seja fornecido para as transferências de Dados Pessoais. Caso seja necessário implementar medidas de segurança adicionais às previstas no BCR, a AGOL, o Escritório de Privacidade e/ou o membro relevante da equipe de ligação com a Privacidade serão informados e envolvidos nessa avaliação.
- (d) A empresa participante que se propuser a exportar os dados não deverá efetuar a transferência se considerar que não é possível garantir salvaguardas adequadas para tal transferência.
- (e) Essas avaliações de risco de transferência devem ser baseadas nos princípios gerais descritos em **Erro! Fonte de referência não encontrada.** (Avaliação de Risco de Transferência) e será adaptada periodicamente. As avaliações devem ser devidamente documentadas, juntamente com quaisquer medidas suplementares. Um resumo não confidencial dessas avaliações e medidas suplementares será disponibilizado à Autoridade Supervisora competente mediante solicitação.
- (f) Cada Empresa Participante que importe Dados Pessoais do EEE deverá avaliar continuamente se tem motivos para acreditar que está, ou passou a estar, sujeita a leis ou práticas no país de destino aplicáveis ao Tratamento dos Dados Pessoais pela Empresa Participante que importa os dados, inclusive após uma alteração nas leis do país ou medidas (como uma solicitação de divulgação) que indiquem uma aplicação prática dessas leis que não esteja em conformidade com a garantia prevista na seção Nesse caso, a Empresa Participante deverá notificar imediatamente a Empresa Participante que exporta os dados do EEE e do AGOL.
- (g) Após a verificação de tal notificação na subcláusula A Empresa Participante que exporta os dados, a Empresa Participante que importa os dados, a AGOL e um membro do Gabinete de Privacidade devem identificar prontamente as medidas suplementares adequadas (por exemplo, medidas técnicas ou organizacionais para garantir a segurança e a confidencialidade) a serem adotadas pelas partes para que possam cumprir as suas obrigações ao abrigo das BCR. O mesmo se aplica se uma Empresa Participante que exporta os dados tiver motivos para acreditar que a Empresa Participante que importa os dados já não consegue cumprir as suas obrigações ao abrigo das BCR.

- (h) A empresa participante que exporta os dados deve suspender a transferência de dados se considerar que não existem salvaguardas adequadas para essa transferência que possam garantir a conformidade com as BCR, ou se for instruída a fazê-lo por uma Autoridade Supervisora Competente. A empresa participante que importar os dados informará imediatamente o responsável pela privacidade sobre o problema, de acordo com a seção O responsável pela privacidade informará a AGOL e reportará o problema à Autoridade Supervisora Competente, a menos que seja proibido por lei. Caso a notificação à Autoridade Supervisora Competente seja proibida, o Responsável pela Privacidade e a Empresa Participante seguirão o processo descrito em.
- (i) Após tal suspensão de acordo com a subcláusula A empresa participante que exporta os dados deve encerrar a transferência ou o conjunto de transferências se o BCR não puder ser cumprido e o cumprimento do BCR não for restabelecido no prazo de um mês após a suspensão. Neste caso, os Dados Pessoais que tenham sido transferidos antes da suspensão, bem como quaisquer cópias dos mesmos, deverão, a critério da Empresa Participante que exportou os dados, ser devolvidos a ela ou destruídos na íntegra.
- (j) Caso a Empresa Participante que importa os dados esteja em violação persistente das BCR ou não cumpra uma decisão vinculativa de um tribunal competente ou Autoridade Supervisora, a Empresa Participante que exporta os dados poderá solicitar a devolução imediata ou a eliminação integral dos Dados Pessoais que foram transferidos ao abrigo das BCR. Os mesmos compromissos devem ser aplicados a quaisquer cópias dos dados. A empresa participante que importa os dados deve certificar a exclusão dos dados à empresa participante que os exporta. Até que os dados sejam apagados ou devolvidos, a Empresa Participante deverá continuar a garantir a conformidade com as bcrs. Caso existam leis locais aplicáveis à Empresa Participante que proíbam a devolução ou o apagamento dos Dados Pessoais transferidos, a Empresa Participante garante que continuará a assegurar a conformidade com as bcrs e que processará os dados apenas na medida e pelo tempo exigidos pela legislação local aplicável.
- (k) A AGOL e o Gabinete de Proteção de Dados informarão todas as outras Empresas Participantes sobre a avaliação realizada e seus resultados, para que as medidas suplementares identificadas sejam aplicadas caso o mesmo tipo de transferência seja realizado por qualquer outra Empresa Participante ou, quando não for possível implementar medidas suplementares eficazes, as transferências em questão sejam suspensas ou encerradas.
- (l) As empresas participantes que exportam dados devem monitorar, de forma contínua e, quando apropriado, em colaboração com as empresas participantes que importam dados, os desenvolvimentos nos países terceiros para os quais as empresas participantes transferiram dados pessoais que possam afetar a avaliação inicial do nível de proteção e as decisões tomadas em conformidade com essas transferências.

8.3 **Solicitações de acesso do governo**

- (a) Sem prejuízo da obrigação de uma Empresa Participante de informar a Empresa Participante exportadora dos dados sobre sua impossibilidade de cumprir os compromissos contidos nas BCR, de acordo com as seções e Acima, onde uma Empresa Participante:
 - (i) Recebe uma solicitação legalmente vinculativa de uma autoridade pública, de acordo com as leis do país de destino ou de outro país terceiro, para divulgação dos Dados Pessoais transferidos em conformidade com as BCR; ou
 - (ii) Toma conhecimento de qualquer acesso direto por parte de autoridades públicas a Dados Pessoais transferidos nos termos do BCR,

Deverá cumprir as obrigações previstas neste documento.

- (b) As empresas participantes reconhecem que as transferências de dados pessoais por uma empresa participante para qualquer autoridade pública não podem ser massivas, desproporcionais e indiscriminadas, de uma forma que ultrapasse o necessário numa sociedade democrática.

8.4 **Transparência quando a empresa participante não puder cumprir as normas corporativas.**

- (a) A Empresa Participante que importa Dados Pessoais concorda em notificar imediatamente a Empresa Participante que exporta Dados Pessoais caso, após o início das transferências de dados em conformidade com as BCR, estas impeçam a Empresa Participante de cumprir suas obrigações ou tenham um impacto adverso substancial sobre as garantias fornecidas pelas BCR, inclusive quando houver motivo para acreditar que as leis e práticas do país de destino fora do Espaço Económico Europeu (EEE) aplicáveis ao Tratamento dos Dados Pessoais pela Empresa Participante que importa os dados (incluindo quaisquer exigências de divulgação de Dados Pessoais ou medidas que autorizem o acesso por uma autoridade pública) não sejam aplicáveis. A Empresa Participante que importa os dados deverá notificar o Encarregado de Proteção de Dados, que informará a AGOL e qualquer Autoridade Supervisora competente sobre a solicitação, incluindo informações sobre os dados solicitados, a entidade solicitante e a base legal para a divulgação, a menos que seja proibido por lei.
- (b) Caso a notificação à Autoridade Supervisora Competente seja proibida, o Responsável pela Privacidade e a Empresa Participante envidarão todos os esforços para obter o direito de dispensar essa proibição, a fim de comunicar o máximo de informações possível o mais rapidamente possível e demonstrar que o fizeram. Se, apesar de ter envidado todos os esforços, o Encarregado da Proteção de Dados em nome da Empresa Participante não estiver em condições de notificar a Autoridade de Supervisão Competente, deverá fornecer anualmente à Autoridade de Supervisão Competente informações gerais sobre os pedidos recebidos, incluindo o número de pedidos de divulgação, o tipo de dados solicitados, a(s) autoridade(s) requerente(s), se os pedidos foram contestados e o resultado dessas contestações, etc.

9. Atualizações do BCR

Em caso de alterações nas leis, nos procedimentos internos da Aptiv ou nos requisitos regulamentares, os termos das bcrs poderão ser atualizados por iniciativa do Líder de Privacidade, em coordenação com o Escritório de Privacidade.

Qualquer atualização das bcrs será registrada e mantida pelo Escritório de Privacidade e comunicada às Empresas Participantes sem demora indevida. O Gabinete de Privacidade fornecerá todas as informações aos titulares dos dados ou às autoridades de supervisão competentes, mediante solicitação. O Gabinete de Privacidade também manterá uma lista totalmente atualizada das Empresas Participantes. Sempre que uma modificação possa afetar o nível de proteção oferecido pelas BCR ou afetá-las significativamente (ou seja, alterações no caráter vinculativo), essa alteração deverá ser comunicada prontamente às Autoridades de Supervisão com antecedência, por meio da Autoridade de Supervisão Líder das BCR, com uma breve explicação dos motivos da atualização. Neste caso, as Autoridades de Supervisão também avaliarão se as alterações efetuadas requerem uma nova aprovação. Anualmente, uma confirmação de ativos suficientes, juntamente com: (i) uma explicação dos motivos das alterações no BCR e/ou nas Empresas Participantes ou (ii) uma confirmação de que não houve alterações no BCR e/ou nas Empresas Participantes, deve ser comunicada às Autoridades de Supervisão, por meio da Autoridade de Supervisão Líder do BCR.

SCHEDULE 1

ESCRITÓRIO DE PRIVACIDADE

1. **Aptiv Global Operations Limited**

2. **Líder em Privacidade**

Vice-presidente de Privacidade e Proteção de Dados Globais. E-mail:

Privacy@aptiv.com

Tel.: +353 [\(01\) 259 7013](tel:+353012597013)

Por correio: Aptiv, 5 Hanover Quay, Dublin D02 VY79, Irlanda

3. **E-mail central**

Privacy@aptiv.com

4. **Responsabilidades**

As responsabilidades do Líder de Privacidade, do Escritório de Privacidade e do Conselho Executivo de Privacidade estão definidas nos Padrões do Programa de Privacidade da Aptiv e resumidas aqui:

- (a) A Aptiv nomeia formalmente um Líder de Privacidade para ser responsável pela supervisão e aplicação do Programa de Privacidade da Aptiv (incluindo as Regras Corporativas Vinculativas - BCR), incluindo informar e aconselhar os mais altos níveis de gestão sobre questões relacionadas às BCR, lidar com investigações de Autoridades Supervisoras Competentes e monitorar e relatar anualmente a conformidade com as BCR em nível global.
- (b) O Líder de Privacidade supervisiona o Escritório de Privacidade e está baseado em Dublin, na Irlanda.
- (c) O Gabinete de Privacidade é composto pelo Líder de Privacidade e pelo Líder Jurídico, sediados em Dublin, Irlanda, bem como por Líderes de alguns países onde a Aptiv tem operações de PME. O Departamento de Privacidade define e mantém os padrões para as capacidades de privacidade da Aptiv, em conformidade com as leis e regulamentações de privacidade aplicáveis regional ou funcionalmente. Ela padroniza as políticas, os procedimentos e os controles de privacidade, além de fornecer aconselhamento e orientação relevantes sobre as melhores práticas e expectativas de privacidade para o Grupo Aptiv.
- (d) Os responsáveis locais pela privacidade são encarregados de lidar com reclamações locais de titulares de dados, reportar problemas graves de privacidade ao Líder de Privacidade e monitorar o treinamento e a conformidade em nível local.

- (e) O Líder de Privacidade se reporta aos Conselhos Executivos de Privacidade e é responsável por aprimorar o programa de privacidade, desenvolver políticas, procedimentos e treinamentos, elaborar avaliações de risco de privacidade para toda a empresa e servir como ponto de escalonamento para Avaliações de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD).

- (f) O Conselho Executivo de Privacidade é composto por líderes executivos, incluindo o Diretor de Conformidade. Possui responsabilidades definidas para estabelecer a estratégia corporativa de privacidade; revisar a estratégia para implementar tecnologias que aprimorem a privacidade; servir como um recurso de escalonamento para revisar iniciativas de alto risco; revisar os resultados de quaisquer avaliações de risco de privacidade em todo o grupo; auxiliar o Escritório de Privacidade da Aptiv no atendimento às necessidades interfuncionais de orçamento e recursos; revisar relatórios do Programa de Privacidade da Aptiv sobre o status do programa.

SCHEDULE 2

LISTA DE EMPRESAS PARTICIPANTES

EMPRESAS DO EEE		
Nome da empresa	Domicílio	Endereço do escritório
Aptiv Components Sweden AB	Suécia	NORD Bolagstjänst AB, Storgatan 73 A, 852 33, Sundsvall, Suécia
Aptiv Connection Systems Hungary Kft	Hungria	Búzavirág u. 13, Tatabánya, 2800, Hungria
Aptiv Connection Systems Services Austria gmbh	Áustria	Stallhofner Straße 4, 5230, Mattighofen, Áustria
Aptiv Connection Systems Services Italia SPA	Itália	Strada Del Francese 137, Torino CAP 10156, Itália, Itália
Aptiv Contract Services Sweden AB	Suécia	Molndalsvagen 36, 402 26, Gotemburgo, Suécia, Suécia
Aptiv Global Financing Designated Activity Company	Irlanda	5 Hanover Quay, Grand Canal Dock, Dublin 2, D02 VY79, Irlanda
Aptiv Global Holdings Limited	Irlanda	5 Hanover Quay, Grand Canal Dock, Dublin 2, D02 VY79, Irlanda
Aptiv Global Operations Limited	Irlanda	5 Hanover Quay, Grand Canal Dock, Dublin 2, D02 VY79, Irlanda
Aptiv Holdings (Áustria) gmbh	Áustria	Industriestrasse 1, 7503 Grosspetersdorf, Áustria, Áustria
Aptiv Holdings Deutschland 2 gmbh	Alemanha	Am Technologiepark 1, 42119, Wuppertal, Alemanha
Aptiv Holdings France SAS	França	ZI des Longs Réages, 28230, Épernon, França
Aptiv Italia Holdings srl	Itália	Strada Del Francese 137, Torino CAP 10156, Itália, Itália
Aptiv Malta Holdings Limitada	Malta	Escritório 10, Centro do Parque Empresarial Verdala, Piso 1, Complexo LM, Rua da Cervejaria, Zona 3 do Distrito Comercial Central, Birkirkara, CBD 3040, Malta
Aptiv Mobility Services Austria MAT. Gmbh	Áustria	Stallhofner Straße 4, 5230, Mattighofen, Áustria
	Espanha	Polig Industrial Landaben, calle AS/N Pamplona/Iruña, 31012-Navarra, Espanha, Espanha
	Espanha	Polig Industrial Landaben, calle AS/N Pamplona/Iruña, 31012-Navarra, Espanha, Espanha
Aptiv Services (Irlanda) Limitada	Irlanda	5 Hanover Quay, Grand Canal Dock, Dublin 2, D02 VY79, Irlanda
Aptiv Services 2 France SAS	França	ZI des Longs Réages, 28230, Épernon, França
	Áustria	Industriestrasse 1, 7503 Grosspetersdorf, Áustria, Áustria
Aptiv Services Belgium NV	Bélgica	Parklaan 43/306, 2300 Turnhout, Bélgica
Aptiv Services Deutschland gmbh	Alemanha	Am Technologiepark 1, 42119, Wuppertal, Alemanha
Aptiv Services Hungary Kft.	Hungria	Zanati Ut 29/A, Szombathely, Hungria, 9700, Hungria
Aptiv Services Italia 2 SRL	Itália	Strada Del Francese 137, Torino CAP 10156, Itália, Itália
Aptiv Services Italia Srl	Itália	Strada Del Francese 137, Torino CAP 10156, Itália, Itália
Aptiv Services Netherlands BV	Holanda	Vanadiumweg 11 c, 3812 PX, Amersfoort, Holanda
Aptiv Services Poland SA	Polónia	Ul. Powstancow Wielkopolskich 13 D, 30-707, Cracóvia, Polónia
	Romênia	Rua Garii 11, Sannicolau Mare, 305600, Romênia
Aptivport Services, África do Sul	Portugal	Pólo Tecnológico de Lisboa, Rua António Champalimaud, lote quatro, 1600-514, Lisboa, Portugal, Portugal

Cyprium France SAS	França	ZI des Longs Réages, 28230, Épernon, França
Cyprium Germany gmbh	Alemanha	Am Technologiepark 1, 42119, Wuppertal, Alemanha
Cyprium Hungary Kft.	Hungria	Búzavirág u. 13, Tatabánya, 2800, Hungria
Cyprium Poland sp. Zo oo	Polônia	Rua Wielicka 28B, 30-552, Cracóvia, Polônia
Chipre Espanha SL	Espanha	Polig Industrial Landaben, calle AS/N Pamplona/Iruña, 31012-Navarra, Espanha, Espanha
EDSCP Fabricação Unipessoal Lda.	Portugal	Pólo Tecnológico de Lisboa, Rua António Champalimaud, lote quatro, 1600-514, Lisboa, Portugal, Portugal
Gabo Systemtechnik gmbh	Alemanha	Am Schaidweg 7, 94559, Niederwinkling, Alemanha
Gabocom Sarl	França	1 Allée de Estocolmo, 67300 Schiltigheim, França, França
Harwich Holding gmbh	Alemanha	Grosser Moorweg 45, 25436, Tornesch, Alemanha
Harwich Holdings SAS	França	2 Rue des Hêtres, CS 80543 (78197 Trappes Cedex), 78190, Trappes, França
Hellermannntyton Aktiebolag	Suécia	Box 7037, Isafjordsgatan 5, 164 07, Kista, Suécia, Suécia
Hellermannntyton Aktiebolag Sivuliike Suomessa	Finlândia	Äyritie 12 B, Vantaa, Finlândia, FIN-01510, Finlândia
Hellermannntyton AS	Noruega	Nila Hansens vei 13, Oslo, Noruega, 0667, Noruega
Hellermannntyton BV	Holanda	Vanadiumweg 11 c, 3812 PX, Amersfoort, Holanda
Hellermannntyton Engineering gmbh	Alemanha	Grosser Moorweg 45, 25436, Tornesch, Alemanha
Hellermannntyton España, SLU	Espanha	Avenida. De la Industria 37 - 2a2a, Alcobendas 28, 28108, Madrid, Espanha
Hellermannntyton gmbh	Áustria	Rennbahnweg 65, 1220, Viena, Áustria
KG	Alemanha	Grosser Moorweg 45, 25436, Tornesch, Alemanha
Hellermannntyton Holdings AB	Suécia	Box 7037, Isafjordsgatan 5, 164 07, Kista, Suécia, Suécia
Hellermannntyton Kft	Hungria	Kisfaludy u. 13, Budapeste, Hungria, 1044, Hungria
Hellermannntyton Rohvel SL	Espanha	Calle la Granja, 100, Alcobendas, 28108, Madrid, Espanha, Espanha
Hellermannntyton SAS	França	2 Rue des Hêtres, CS 80543 (78197 Trappes Cedex), 78190, Trappes, França
Zoológico hellermannntyton Sp.	Polônia	Kounia 111, 62-400, Słupca, Polônia
Hellermannntyton Srl	Itália	Via Visco 3/7, 35010, Limena (PD), Itália, Itália
Hellermannntyton Verwaltungs gmbh	Alemanha	Grosser Moorweg 45, 25436, Tornesch, Alemanha
Hellermannntyton, filial da hellermannntyton AB, Suécia	Dinamarca	Industrivej 44 A 1, 4000, Roskilde, Dinamarca, Dinamarca
Höhle OÜ	Estônia	Rapla vald, Lõiuse küla, Torupollu, Estônia, 79405, Estônia
Intercable Automotive Solutions srl	Itália	Brunico (BZ) Via Dei Campi, Della Rienza 21 CAP 39031, Itália
Intercâmbio sro	Eslováquia	Kriván 565, Kriván, 962 04, Eslováquia (República Eslovaca)
Movimento Europe gmbh	Alemanha	Herdweg 76, 70174, Stuttgart, Alemanha
Movimento Group AB	Suécia	Box 14044, 400 20, Gotemburgo, Suécia
Potio Holding gmbh	Alemanha	Am Schaidweg 7, 94559, Niederwinkling, Alemanha
Rebafin gmbh	Áustria	Rennbahnweg 65, 1220, Viena, Áustria
Wind River, AB	Suécia	Kistagången 20B S-164 40 Kista Suécia, Kista, Suécia
Wind River gmbh	Alemanha	Campus Empresarial, Emmy-Noether-Ring 24, 85716, Unterschleissheim, Alemanha

Wind River Netherlands, BV	Holanda	Spaces Amsterdam Zuidas II, Barbara Strozilaan 101, 1083, HN Amsterdã, Holanda
Wind River SRL	Itália	Lungo Dora Colletta 75, 10153, Turim, Itália, Itália
Wind River SARL	França	2-12 rue du Chemin des Femmes, Immeuble Odyssee – Bâtiment F, 91300, Massy, França, França
Wind River Systems Romania SRL	Romênia	41, Rua Alexandru Ioan Cuza, Galati, Romênia, 800010, Romênia

Empresas fora do Espaço Econômico Europeu (EEE)		
Nome da empresa	Domicílio	Endereço do escritório
AE Enterprises, LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098, Estados Unidos
Alambrados e Circuitos Eléctricos, S. De RL de CV	México	Av. Hermanos Escobar #5756, Colonia Fovissste Chamizal, Cd. Juárez, Chihuahua, 32310, México
Antaya Technologies Corp.	Estados Unidos	333 Strawberry Field Road, Warwick, RI 02886, Estados Unidos
Aptiv (Changshu) Technology Company Limited	China	Não. Rua Yunshen, nº 2, Sudeste, Changshu, Província de Jiangsu, China
Aptiv (China) Holding Company Limitada	China	Seção A, Edifício C, nº 118, Rua De Lin, Zona Piloto de Livre Comércio, Xangai, Pudong, 200131, China
Aptiv (China) Technology Company Limited	China	Seção A, Edifício C, nº 118, Rua De Lin, Zona Piloto de Livre Comércio, Xangai, Pudong, 200131, China
Aptiv (Shanghai) International Management Company Ltd.	China	Edifício nº 2, não. 60 Yuan Guo Road, Anting Town, Jiading District, Xangai, 201814, China
Aptiv (Suzhou) Enterprise Management Co., Ltd.	China	2º andar, Edifício 22, Rua Changyang, 123, Parque Industrial de Suzhou, Província de Jiangsu, China
Aptiv (Reino Unido) Holdings Limitada	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Aptiv Arabia Gulf Limited	Arábia Saudita	
Aptiv Brasil Ltda.	Brasil	Rodovia dos Tamoios, km 21,8, Jambreiro, São Paulo, 12.270-000, Brasil
Aptiv China Holdings (EUA) LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Aptiv Components (Shanghai) Company Limited	China	Edifício nº 2, não. 60 Yuan Guo Road, Anting Town, Jiading District, Xangai, 201814, China
Aptiv Components India Private Ltd.	Índia	Lote No.-7, Setor-6, Área Industrial de Dharuhera, Distrito -Rewari, Dharuhera, Haryana, 122106, Índia
Aptiv Connection Systems (Nantong) Ltda.	China	Não. 9 Hebin Road, Zona de Desenvolvimento Econômico de Tongzhou, Nantong, China
Aptiv Connection Systems (Shanghai) Ltd.	China	Seção A, Edifício C, nº 118, Rua De Lin, Zona Piloto de Livre Comércio, Xangai, Pudong, 200131, China
Aptiv Connection Systems Holding Hong Kong Limitada	Hong Kong	Unidade nº 19, 26º andar, Torre 1, Millennium City 1, nº 388 Kwun Tong Road, Kwun Tong, Kowloon, Hong Kong
Aptiv Connection Systems Holdings (EUA) LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Aptiv Connection Systems India Private Limited	Índia	7/60-A e 60-B, Arakkunnam Pulikkamali Road, Arakkunnam PO, Mulanthuruthy, Ernakulam, Kerala, 682313, Índia

Aptiv Connection Systems Korea LLC	Coreia, República da	3 Hyundai-Kia-ro, Paltan-myeon, Hwaseong-si, Gyeonggi-do, Coreia, República da
Aptiv Connection Systems Marrocos SAS	Marrocos	Lote nº 170, Zona Franca, Cidade Automotiva de Tânger, Tânger, Marrocos, Marrocos
Aptiv Connection Systems Services Japan, Ltd.	Japão	Edifício Dai-Ichi Ito, 24-13, Asahi-cho, 1-chome, Atsugi-shi, Kanakawa, 243-0014, Japão
Aptiv Connection Systems Yancheng Company Limited	China	Rua Ganjiang Leste, nº 1, Zona de Alta Tecnologia de Yanan, Yancheng, China
Aptiv Connections Systems Wuhan Company Limited	China	Edifício Comercial 103-176, Comunidade Xiaojunshan, Rua Junshan, Zona Econômica e Tecnológica de Wuhan, Província de Hubei, China.
Aptiv Contract Services Ciudad Juarez, S. De RL de CV	México	Av. Hermanos Escobar #5756, Colonia Fovissste Chamizal, Cd. Juárez, Chihuahua, 32310, México
Aptiv Contract Services doo Leskovac	Sérvia	Zelena Zona Prva 1, Leskovac, Sérvia, Sérvia
Aptiv Contract Services de México, S. De RL de CV	México	Av. Hermanos Escobar #5756, Colonia Fovissste Chamizal, Cd. Juárez, Chihuahua, 32310, México
Aptiv Contract Services Matamoros, S. De RL de CV	México	Av. Hermanos Escobar #5756, Colonia Fovissste Chamizal, Cd. Juárez, Chihuahua, 32310, México
Aptiv Contract Services Noreste, S. De RL de CV	México	Av. Hermanos Escobar #5756, Colonia Fovissste Chamizal, Cd. Juárez, Chihuahua, 32310, México
Aptiv Contract Services Nuevo Laredo, S. De RL de CV	México	Av. Hermanos Escobar #5756, Colonia Fovissste Chamizal, Cd. Juárez, Chihuahua, 32310, México
Aptiv Contract Services Tamaulipas, S. De RL de CV	México	Av. Fomento Industrial, Col. Parque Industrial del Norte, Reynosa, Tamaulipas, México
Aptiv Contract Services Tijuana, SA de CV	México	Privada Misiones 15351 Parque Industrial, Misiones de California, Tijuana, Baja California, 22425, México
Aptiv Contract Services Zacatecas, S. De RL de CV	México	Calz. Da Revolução Mexicana No.63, Ejidal Guadalupe, Zacatecas, 98600, México
Aptiv Contract Services, S. De RL de CV	México	Av. Hermanos Escobar #5756, Colonia Fovissste Chamizal, Cd. Juárez, Chihuahua, 32310, México
Aptiv Corporation	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Aptiv Electric Systems Company Ltd.	China	Edifício nº 2, não. 60 Yuan Guo Road, Anting Town, Jiading District, Xangai, 201814, China
Aptiv Electrical Centers (Shanghai) Co. Ltda.	China	Edifício 4, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17, nº. 60, Yuanguo Road, Anting, distrito de Jiading, Xangai, China
Aptiv Electronics (Suzhou) Co. Ltda.	China	Não. 123 Chang Yang Road, Parque Industrial de Suzhou, província de Jiangsu, China
Aptiv European Holdings (Reino Unido) Limitada	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Aptiv Financial Holdings (Reino Unido) LLP	Inglaterra e País de Gales	1 Park Row, Leeds, LS1 5AB, Reino Unido
Aptiv Financial Investment Services (Reino Unido) Limitada	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Aptiv Financial Services (Reino Unido) Limitada	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido

Aptiv Global Holdings (Reino Unido) Limitada	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Aptiv Global Holdings gmbh	Suíça	C/o Aptiv Technologies AG, Spitalstrasse 5, 8200, Schaffhausen, Suíça
Aptiv Global Real Estate Services (EUA), LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Aptiv Holdfi (Reino Unido) Limitada	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Aptiv Holdings (Reino Unido) Limitada	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Aptiv Holdings (EUA), LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Aptiv Holdings Limited	Barbados	A/C pricewaterhousecoopers Services Inc., The Financial Services Centre, Bishop's Court Hill, St. Michael, Barbados, BB14004, Barbados
Aptiv Holdings México, S. De RL de CV	México	Av. Hermanos Escobar #5756, Colonia Fovissste Chamizal, Cd. Juárez, Chihuahua, 32310, México
Aptiv Holdings US Limited	Jersey	13 Castle Street, St Helier, JE1 1ES, Jersey
Aptiv International Financial Services (Reino Unido) LLP	Inglaterra e País de Gales	1 Park Row, Leeds, LS1 5AB, Reino Unido
Aptiv International Services Company, LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Aptiv Korea LLC	Coreia, República da	2302, Yonggudaero, Giheung-gu, Yongin-si, Gyeonggi-do, 446-912, Coreia
Aptiv Luxembourg Holdings (Reino Unido) Limitada	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Aptiv Malásia Sdn. Bhd.	Malásia	Lote 3089, Kawasan Perindustrian Cendering, 21080 Kuala Terengganu, Terengganu Darul Iman, Malásia
Aptiv Manufatura e Serviços de Distribuição Ltda.	Brasil	Rua José Monfardini, nº 3.845, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, 13.990-000, Brasil
Aptiv Manufacturing Management Services S.à rl	Suíça	C/o Aptiv Technologies AG, Spitalstrasse 5, 8200, Schaffhausen, Suíça
Aptiv Manufacturing Services El Salvador, SA de CV	El Salvador	Paseo General Escalón, Apto. Local 33, Colonia Escalón, Edificio Millenium Plaza, Nivel 21, San Salvador Centro, San Salvador, El Salvador
Aptiv Manufacturing Services Honduras SA de CV	Honduras	Parque Industrial Green Valley, Santa Bárbara, Quimistán, Honduras, KM 23, Honduras
Aptiv Medical Systems, LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Aptiv Mexican Holdings (EUA) LLC	Estados Unidos	40600 Ann Arbor Road E, Suite 201, Plymouth MI 48170-4675, Estados Unidos
Aptiv Mobility Services em Novi Sad	Sérvia	Laze Nancica 34-36, Novi Sad, Sérvia
Aptiv Mobility Services Japan, Ltd.	Japão	Sasazuka-Taiyo Bld. 6F, 1-48-3 Sasazuka, Shibuya-ku, Tóquio, 151-0073, Japão
Aptiv PLC	Jersey	13 Castle Street, St Helier, JE1 1ES, Jersey
Aptiv Properties Management Services (EUA) LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos

Ltda.	Cingapura	501 Ang Mo Kio Industrial Park 1, Singapura, 569621, Singapura
Aptiv Services 3 (EUA), LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Aptiv Services 4 US, LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Aptiv Services 5 EUA, LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Aptiv Services Czech sro	República Tcheca	Cechova 235, Bakov nad Jizerou, República Tcheca, 294 01, República Tcheca
Aptiv Services Guatemala, SA	Guatemala	Diagonal 6, 10-50 Zona 10, Edificio Interamericas, Torre Norte, Nivel 8, Oficina 802, Guatemala, Guatemala
Aptiv Services Honduras, S. De RL de CV	Honduras	Zona Libre Green Valley, Edif#7, Quimistan, Honduras, Honduras
Aptiv Services Kenitra SA	Marrocos	Kenitra Atlantic Free Zone Ilot 1, Lotes 30 et 31, Route Nationale 4, Commune Ameu Safia, Ameu Safia, Marrocos, Marrocos
Aptiv Services Macedônia DOOEL Skopje	Macedônia do Norte, República de	Zona de Desenvolvimento Industrial Tecnológico, nº Skopje 1-nº 22/1/ Ilinden, Ilinden, Macedônia, República da Macedônia do Norte
Aptiv Services Marrocos SA	Marrocos	Tânger. Km. 7, rota de Rabat, Marrocos, Marrocos
Aptiv Services Meknes SASU	Marrocos	Lote UL-1, Eixo 1, Eixo A, Parque Empresarial Agropolis, Meknes, Marrocos, Marrocos
Aptiv Services Marrocos SASU	Marrocos	LOTE N 33, 34 ET 35 ZONA, FRANCHE D'EXPORTATION DE TANGER TECH COMMUNE, PROVÍNCIA DE AOUAMA TANGER-ASSILAH, Tânger, Marrocos, Marrocos
Aptiv Services Oujda SASU	Marrocos	Lote nº 157, zona de aceleração industrial de Oujda, dite Cleantech, Oujda-Maroc, Marrocos
Aptiv Services Tanger SA	Marrocos	Illot 53, Lote nº. 1, Zona Franche d'Exportation de Tanger, Marrocos, Marrocos
Aptiv Services Tunisia SARL	Tunísia	Nouvelle Zone Industrielle, Medjez El Bab, Béja, 9070, Tunísia
Aptiv Services UK Limited	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Aptiv Services Ukraine LLC	Ucrânia	Rua Sumgaitaska, 8, Cherkasy, Oblast de Cherkaska, Ucrânia
Aptiv Services US, LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Aptiv Swiss Holdings Limited	Jersey	13 Castle Street, St Helier, JE1 1ES, Jersey
Aptiv Technologies AG	Suíça	Spitalstrasse 5, 8200, Schaffhausen, Suíça
Aptiv Technologies Holdings AG	Suíça	C/o Aptiv Technologies AG, Spitalstrasse 5, 8200, Schaffhausen, Suíça
Aptiv Trade Management Services (EUA), LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Aptiv Transaction Services gmbh	Suíça	C/o Aptiv Technologies AG, Spitalstrasse 5, 8200, Schaffhausen, Suíça
Aptiv Turquia Teknoloji Hizmetleri Limited Şirketi	Peru	Hasanağa OSB Mahallesi, 12. Cad., No: 1, NİLÜFER/BURSA, Turquia, Turquia
Aptiv US Operations Holdings, LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos

Aptiv US Services General Partnership	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Asux Safety Components India Private Limited	Índia	P-24, Green Park Extension, Nova Deli, Deli, 110016, Índia
Auburn Enterprises, LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Centro Técnico Herramental, S. De RL de CV	México	Carretera, Saltillo-Piedras Negras, Km. 8,54 Não. 8540, Ramos Arizpe, Coahuila, México, 25900, México
Control-Tec LLC	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Cyprium China Holdings gmbh	Suíça	C/o Aptiv Technologies AG, Spitalstrasse 5, 8200, Schaffhausen, Suíça
Corporação Chipre	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Cyprium Holdings Limited	Jersey	13 Castle Street, St Helier, JE1 1ES, Jersey
Cyprium Empresa de Serviços Internacionais, LLC	Estados Unidos	C/o The Corporation Trust Company, Corporation Trust Center, 1209 Orange Street, Wilmington, DE 19801, Estados Unidos
Cyprium Korea LLC	Coreia, República da	2302, Yonggudaero, Giheung-gu, Yongin-si, Gyeonggi-do, 446-912, Coreia
Cyprium LLC	Estados Unidos	C/o The Corporation Trust Company, Corporation Trust Center, 1209 Orange Street, Wilmington, DE 19801, Estados Unidos
Cyprium Swiss Holdings Limited	Jersey	13 Castle Street, St. Helier, Jersey, JE1 1ES
Tesouraria do Chipre gmbh	Suíça	C/o Aptiv Technologies AG, Spitalstrasse 5, 8200, Schaffhausen, Suíça
Cyprium US Holdings, LLC	Estados Unidos	C/o The Corporation Trust Company, Corporation Trust Center, 1209 Orange Street, Wilmington, DE 19801, Estados Unidos
Parceria Geral de Serviços Ciprium EUA	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Eletrônica Daehan Yantai Co., Ltd.	China	Rua Yongda, distrito de Fushan, cidade de Yantai, Shandong, China
EI Components Corporation LLC	Estados Unidos	125 E Harmon Ave, nº 31814, Las Vegas, NV 89109, Estados Unidos
Gabocom Ltd	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Harwich Holdings, LLC	Estados Unidos	
Hellermannntyton (Proprietary) Limited	África do Sul	36 Milky Way Avenue, Linbro Business Park, Sandton, África do Sul, África do Sul
Hellermannntyton (Wuxi) Electrical Accessories Company Limited	China	Não. 231 Xing Chuang Ba Lu, Parque Industrial Wuxi Singapura, Wuxi, Província de Jiangsu, República da China, República da China
Hellermannntyton Austrália Pty Ltd	Austrália	Unidades 2 e 6, 12-16 Mangrove Lane, Taren Point NSW 2229, Austrália
Hellermannntyton Canada Inc.	Canadá	205 Industrial Parkway North, Unidade nº 4, Aurora, ON L4G 4C4, Canadá
Hellermannntyton Chile spa	Chile	Av. Apoquindo 5950, Comuna de Las Condes, Oficina 19-120, Santiago, Região Metropolitana, 7560949, Chile
Hellermannntyton Co. Ltd	Japão	602, Edifício Kanchenjunga, 18, Barakhamba Road, Nova Delhi, Delhi, 110001, Índia

Corporação hellermanntyton	Estados Unidos	7930 N. Faulkner Road, Milwaukee, WI 53224, Estados Unidos
Hellermanntyton Data Limited	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Hellermanntyton Elektrik Ticaret Limited Sirketi	Peru	Inkilap Mah., Dr. Adnan Büyükdeniz Cad. 2., Blok No: 4 İç Kapı No: 14, Ümraniye / Istanbul, Turquia, Turquia
Hellermanntyton Finance PLC	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Hellermanntyton Gridbow (Proprietary) Limited	África do Sul	36 Milky Way Avenue, Linbro Business Park, Sandton, África do Sul, África do Sul
Hellermanntyton Group PLC	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Hellermanntyton Holdings Limitada	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Hellermanntyton Limitada	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Hellermanntyton Ltda	Brasil	Av. José Benassi, 100 - Parque Industrial, Jundiaí-SP, Brasil, 13213-085, Brasil
Hellermanntyton Manufacturas, S. De RL de CV	México	Av. Internacional 140, General Escobedo, Nuevo León, 66053, México
Hellermanntyton Maroc S.àr.l.	Marrocos	174 Boulevard Zerktouni, Casablanca, Casablanca, 100000, Marrocos
Hellermanntyton Morocco SARL AU	Marrocos	Escritório nº. 10, ILOT No. 101 Zona Franche Automotiva Cidade Comuna, Província de Jouamaa Fahs Anjra, Tânger, Marrocos
Hellermanntyton Private Limited	Índia	602, Edifício Kanchenjunga, 18, Barakhamba Road, Nova Delhi, Delhi, 110001, Índia
Hellermanntyton Pte Ltd.	Cingapura	545 Yishun Industrial Park A, Yishun Ave 7, Singapura, 768741545, Singapura
Hellermanntyton Services SARL AU	Marrocos	Zona Franche d'Exportation, Lote 40a, ZF Business Centre, 2º Etage Bureau no. B3, Tânger, Tânger, 90090, Marrocos
Hellermanntyton SRL	Argentina	Monteagudo 748/766, Villa Lynch, Buenos Aires, Argentina, 1650, Argentina
Hellermanntyton YH	Coreia, República da	12-28 Venture-ro, Yeongsu-gu, Incheon, Coreia, 22011, Coreia
Hellermanntyton, S. De RL de CV	México	Av. Anillo Periferico Sur 7980, Edificio 6ª, Sta. Mãe. Tequepexpan, San Pedro Tlaquepaque, Jalisco, 45601, México
Intercable (Ningbo) New Energy Automotive Technology Co., Ltd.	China	228, Jinshan Rd., distrito de Jiangbei, Ningbo, CN-315033, China
Intercable Automotive Solutions (Shanghai) Co., Ltd.	China	Sala J7200, 4º andar, nº. 4229 Bao'an Road, distrito de Jiading, Xangai, Xangai, 201814, China
KUM LLC	Coreia, República da	17, Yangdeungnongong-gil, Sangbuk-myeon, Ulju-gun, Ulsan, 44908, Coreia, República da

KUMAP Co., Ltda.	Coreia, República da	1838, Unbuk-ro, Bagan-myeon, Yeongcheon, Gyeongsangbuk-do, 38907, Coreia
Movimento Internacional, S. De RL de CV	México	Paseo Totoltepec No. 11, San Pedro Totoltepec, Toluca, México, 50226, México
Movimento, Inc.	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Myrna Limitada	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Myrna Trading Holdings Limitada	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Packard Japão GK	Japão	160 Como Square West 3F, Kitamachi 2-chome, Toyota-shi, Aichi, Japão
Particle Design, Inc.	Estados Unidos	500 Wind River Way, Alameda, CA 94501, Estados Unidos
Phoenix Assets Holdings, Ltd.	Ilhas Virgens Britânicas	68 Water Street, Norwalk CT 06854, Estados Unidos
PT Aptiv Components Indonésia	Indonésia	Parque Industrial Wijayakusuma Jl. Raya Semarang, Kendal KM 12 Bloco B. 06 Ex. Distrito de Randugarut., Tugu, Semarang City, Central Java., Indonésia, 50153, Indonésia
Rio Bravo Eléctricos, S. De RL de CV	México	Av. Rio Bravo 1420, Coronel. Parque Industrial Rio Bravo, Cd. Juárez, Chihuahua, México
SW Tooling Limited	Inglaterra e País de Gales	Griffin House, 135 High Street, Crawley, West Sussex, RH10 1DQ, Reino Unido
Unwired Holdings, Inc.	Estados Unidos	1209 Orange Street, Wilmington, DE 19801, Estados Unidos
Westerly, LLC	Estados Unidos	1209 Orange Street, Wilmington, DE 19801, Estados Unidos
Winchester Holding, Inc.	Estados Unidos	68 Water Street, Norwalk CT 06854, Estados Unidos
Winchester Interconnect (M) Sdn. Bhd.	Malásia	No.1651, Lorong Perusahaan Maju 8, Prai Industrial Estate, Fase IV, 13600 Penang, Malásia
Winchester Interconnect (Xangai) Co. Ltd	China	37, Lane 799, Jiasong Middle Road, cidade de Huaxin, distrito de Qingpu, Xangai, China
Winchester Interconnect (Suzhou) Co., Ltd.	China	Unidade 3, nº. 179, Rua Suhong Oeste, Parque Industrial de Suzhou, Suzhou, Província de Jiangsu, China
Winchester Interconnect (Tailândia) Co., Ltda.	Tailândia	20/3 Edifício B sem torre, Tiwanon, Talat Khwan, Mueang Nonthaburi, Nonthaburi, 11000, Tailândia
Winchester Interconnect CM CA, Inc.	Estados Unidos	1810 Diamond Street, San Marcos, CA 92078, Estados Unidos
Winchester Interconnect CM Corporation	Estados Unidos	349 Lake Road, Dayville CT 06241, Estados Unidos
Corporação de Interconexão Winchester	Estados Unidos	185 Plains Road, Milford CT 06461, Estados Unidos
Winchester Interconnect EC LTD	Israel	Kherut St 1, Yavne, Israel, 8121217, Israel
Winchester Interconnect EC Corp	Estados Unidos	PO Box 5677, Caguas Porto Rico 00726-5677, Estados Unidos
Winchester Interconnect EC LLC	Estados Unidos	12691 Monarch ST, Garden Grove CA 92841, Estados Unidos

Winchester Interconnect Hermetics, LLC	Estados Unidos	3950 Dow Road, Melbourne, FL 32934, Estados Unidos
Winchester Interconnect Micro LLC	Estados Unidos	1872 N Case St, Orange CA 92865, Estados Unidos
Winchester Interconnect RF Corporation	Estados Unidos	68 Water Street, Norwalk CT 06854, Estados Unidos
Winchester Interconnect Ruggedized Corporation	Estados Unidos	2150 Parkes Drive, Broadview, IL 60155, Estados Unidos
Wind River Hong Kong Holding Ltda.	Hong Kong	Quarto 1919, 19/F, Lee Garden One, 33 Hysan Avenue, Causeway Bay, Hong Kong, Hong Kong
Wind River Inception Technology (Shanghai) Co., Ltd.	China	Sala JT6481, 4º andar, nº. 4229 Bao'an Road, distrito de Jiading, Xangai, Xangai, 201814, China
Wind River International Limited	Canadá	425 Legget Dr, Ottawa ON K2K 3C9, Canadá
Wind River KK	Japão	Ebisu Prime Square Tower, 1-1-39 Hiroo Shibuya-ku, Tóquio, Tóquio, 150-0012, Japão
Wind River Sales Co., Inc.	Estados Unidos	500 Wind River Way, Alameda, CA 94501, Estados Unidos
Wind River Software Technology (Beijing) Co., Ltd.	China	Unidade 1902, 19º andar, Hyundai Motor Tower, nº. 38 Xiaoyun Road, distrito de Chaoyang, Pequim, China, 100016, China
Wind River Software Technology (Chengdu) Co., Ltd.	China	14º andar, Edifício 7, Zona D, Parque de Software Tianfu, Zona de Alta Tecnologia, Chengdu, China, 610041, China
Wind River Systems Costa Rica S. De RL	Costa Rica	Condominio Vertical Comercial (Oficinas) Plaza Rob, Edifício El Patio, 2º andar, San Rafael de Escazu, 10203, Costa Rica
Wind River Systems International, Inc.	Estados Unidos	500 Wind River Way, Alameda, CA 94501, Estados Unidos
Wind River Systems Korea, Inc.	Coreia, República da	2º andar, edifício Sambo, 638, Yeongdong-daero, Gangnam-gu, Seul, Coreia do Sul
Wind River Systems, Inc.	Estados Unidos	500 Wind River Way, Alameda, CA 94501, Estados Unidos
Wind River UK Limited	Inglaterra e País de Gales	Escritórios da PURE, Kembrey Park, Londres, SN3 4JL, Reino Unido
Corporação Wind riverx	Estados Unidos	1250 H Street NW, Suite 620, Washington DC 20005, Estados Unidos
Wolfhound Holdings, Inc.	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Wolfhound Intermediate, Inc.	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos
Wolfhound Parent, Inc.	Estados Unidos	5725 Innovation Drive, Troy, MI 48098-2815, Estados Unidos

SCHEDULE 3

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO

Dados de funcionários, fornecedores, clientes, público em geral e visitantes.

O Aptiv Group é uma organização irlandesa-americana que opera em aproximadamente 50 países diferentes ao redor do mundo (conforme listado em. A grande maioria dos funcionários da Aptiv trabalha em funções de produção, onde seus dados pessoais são processados em sua própria jurisdição. No entanto, existem unidades fabris em locais que não possuem serviços de suporte locais, como recursos humanos. Nesses casos, questões de RH e até mesmo a gestão de fornecedores podem ser tratadas por operações centrais de RH sediadas nos EUA. Também pode ocorrer que queixas ou disputas relacionadas a funcionários-chave sejam tratadas centralmente nos EUA, onde a participação da alta administração é necessária. Em relação aos dados do EEE (Espaço Económico Europeu), a Aptiv possui uma grande unidade de produção e serviços compartilhados na Polônia, Alemanha, Hungria e Romênia e, portanto, os dados relativos a funcionários e fornecedores locais dessa unidade podem ser transferidos para os EUA, quando necessário, para os fins estabelecidos neste anexo.

PARTE A: FUNCIONÁRIO

Categorias de dados para:

- Funcionários atuais (independentemente do tipo de contrato de trabalho, por exemplo, contrato por tempo determinado, contrato por tempo indeterminado, estágio);
- Ex-funcionários;
- Candidatos a vagas de emprego no Grupo;
- Dependentes, beneficiários e familiares de funcionários atuais e antigos;
- Pessoas de contato de emergência dos funcionários atuais e antigos da empresa participante que exportou os dados.

Categoria de dados	Tipo de dados	Finalidade do processamento	Países Terceiros
Nome e iniciais	Primeiro nome / inicial		

	Nome do meio / inicial	<ul style="list-style-type: none"> - Recrutamento e gestão de candidaturas a emprego; - Para atender a solicitações específicas feitas por candidatos a emprego antes da assinatura de um contrato de trabalho; - Gestão e desenvolvimento dos negócios do Grupo, incluindo, entre outros, a elaboração de relatórios e análises para aumentar a eficiência operacional; - Gestão e desenvolvimento de funcionários, e outros procedimentos necessários para a relação de trabalho; - Suporte de TI e processamento de informações, manutenção de aplicativos e sistemas de TI e armazenamento de dados relacionados a: gestão e administração interna de funcionários e colaboradores, suporte ao funcionário, recrutamento, contratação e remuneração, gestão e administração de benefícios, gestão de ativos físicos da empresa (ex.: laptops), previsão gerencial, treinamento, planejamento de sucessão, desenvolvimento de carreira e conformidade com as políticas e procedimentos da empresa. 	<p>Todas as empresas participantes localizadas no Espaço Econômico Europeu (EEE) podem transferir os dados pessoais descritos nesta seção para empresas participantes nos EUA para os fins descritos na coluna anterior. Além disso, transferências pontuais de dados de funcionários para outros países onde as Empresas Participantes estão localizadas podem ocorrer em casos limitados, por exemplo, para facilitar um destacamento.</p>
	Sobrenome		
	Iniciais		
Formação acadêmica e qualificações profissionais	Informações sobre diplomas e escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> - Recrutamento e gestão de candidaturas a emprego; 	
	Licenças e filiações profissionais		

	Certificação profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Para atender a solicitações específicas feitas por candidatos a emprego antes da assinatura de um contrato de trabalho; - Gestão e desenvolvimento dos negócios do Grupo, incluindo, entre outros, a elaboração de relatórios e análises para aumentar a eficiência operacional; - Gestão e desenvolvimento de funcionários, e outros procedimentos necessários para a relação de trabalho; - Validação e gestão de identidades, suporte de TI e processamento de informações, manutenção de aplicativos e sistemas de TI e armazenamento de dados relacionados a: gestão e administração interna de funcionários e colaboradores, suporte ao funcionário, recrutamento, contratação e remuneração, gestão e administração de benefícios, gestão de ativos físicos da empresa (ex.: laptops), previsão gerencial, treinamento, planejamento de sucessão, desenvolvimento de carreira e conformidade com as políticas e procedimentos da empresa. 	
Características pessoais	Nome	<ul style="list-style-type: none"> - Recrutamento e gestão de candidaturas a emprego; 	
	Idade		
	Data de nascimento		
	Gênero		

	<p>Documentos de Identificação Nacionais/Passaportes</p> <p>Estado civil</p> <p>Nacionalidade</p> <p>Lazer e interesses</p> <p>Fotografias</p> <p>Informações biométricas, como impressões digitais ou imagens da retina.</p> <p>Informações familiares</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Para atender a solicitações específicas feitas por candidatos a emprego antes da assinatura de um contrato de trabalho; - Gestão e desenvolvimento dos negócios do Grupo, incluindo, entre outros, a elaboração de relatórios e análises para aumentar a eficiência operacional; gestão dos requisitos de conformidade legal/regulamentar. - Gestão e desenvolvimento de funcionários, e outros procedimentos necessários para a relação de trabalho; - Validação e gestão de identidades, suporte de TI e processamento de informações, manutenção de aplicativos e sistemas de TI e armazenamento de dados relacionados a: gestão e administração interna de funcionários e colaboradores, suporte ao funcionário, recrutamento, contratação e remuneração, gestão e administração de benefícios, gestão de ativos físicos da empresa (ex.: laptops), previsão gerencial, treinamento, planejamento de sucessão, desenvolvimento de carreira e conformidade com as políticas e procedimentos da empresa. 	
<p>Informações pessoais em branco</p>	<p>Endereço postal residencial</p> <p>Número de telefone pessoal</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Recrutamento e gestão de candidaturas a emprego; 	

	Endereço de e-mail pessoal	<ul style="list-style-type: none"> - Para atender a solicitações específicas feitas por candidatos a emprego antes da assinatura de um contrato de trabalho; - Gestão e desenvolvimento dos negócios do Grupo, incluindo, entre outros, a elaboração de relatórios e análises para aumentar a eficiência operacional; - Gestão e desenvolvimento de funcionários, e outros procedimentos necessários para a relação de trabalho; - Suporte de TI e processamento de informações, manutenção de aplicativos e sistemas de TI e armazenamento de dados relacionados a: gestão e administração interna de funcionários e colaboradores, suporte ao funcionário, recrutamento, contratação e remuneração, gestão e administração de benefícios, gestão de ativos físicos da empresa (ex.: laptops), previsão gerencial, treinamento, planejamento de sucessão, desenvolvimento de carreira e conformidade com as políticas e procedimentos da empresa. 	
	Contatos e interações		
	Número pessoal de celular, móvel ou sem fio		
Informações da Página Branca Comercial	Endereço postal comercial	<ul style="list-style-type: none"> - Recrutamento e gestão de candidaturas a emprego; - Para atender a solicitações específicas feitas por candidatos a emprego antes da assinatura de um contrato de trabalho; 	
	Número de telefone comercial		
	Número de fax comercial		
	Endereço de e-mail comercial		

	Número de celular, móvel ou sem fio comercial	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e desenvolvimento dos negócios do Grupo, incluindo, entre outros, a elaboração de relatórios e análises para aumentar a eficiência operacional; - Gestão e desenvolvimento de funcionários, e outros procedimentos necessários para a relação de trabalho; - Suporte de TI e processamento de informações, manutenção de aplicativos e sistemas de TI e armazenamento de dados relacionados a: gestão e administração interna de funcionários e colaboradores, suporte ao funcionário, recrutamento, contratação e remuneração, gestão e administração de benefícios, gestão de ativos físicos da empresa (ex.: laptops), previsão gerencial, treinamento, planejamento de sucessão, desenvolvimento de carreira e conformidade com as políticas e procedimentos da empresa. 	
	Informações de contato do assistente pessoal		
Informações relacionadas à saúde	Informações sobre o estado de saúde física ou psicológica, estado de doença, histórico médico, tratamento médico ou diagnóstico por um profissional de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e desenvolvimento dos negócios do Grupo, incluindo, entre outros, a elaboração de relatórios e análises para aumentar a eficiência operacional; - Gestão e desenvolvimento de funcionários, e outros procedimentos necessários para a relação de trabalho; gestão dos requisitos de conformidade legal/regulamentar. 	
	Número de identificação ou da conta do plano de saúde		

		<ul style="list-style-type: none"> - Suporte de TI e processamento de informações, manutenção de aplicativos e sistemas de TI e armazenamento de dados relacionados a: gestão e administração interna de funcionários e colaboradores, suporte ao funcionário, recrutamento, contratação e remuneração, gestão e administração de benefícios, gestão de ativos físicos da empresa (ex.: laptops), previsão gerencial, treinamento, planejamento de sucessão, desenvolvimento de carreira e conformidade com as políticas e procedimentos da empresa. 	
Profissional e Emprego	Ocupação/cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e desenvolvimento dos negócios do Grupo, incluindo, entre outros, a elaboração de relatórios e análises para aumentar a eficiência operacional; - Gestão e desenvolvimento de funcionários, e outros procedimentos necessários para a relação de trabalho; gestão de requisitos de conformidade legal/regulamentar, investigações e auditorias; gestão de segurança cibernética e física. 	
	Renda / salário / honorários de serviço / outras remunerações		
	Identificação do usuário e/ou número de funcionário atribuído pelo empregador		
	Conta de funcionário do usuário ou outra senha		
	Histórico profissional, avaliações e ações disciplinares		
	Número de identificação do empregador ou do contribuinte		
	Assinatura digitalizada ou eletrônica		
	Data de contratação		

Informações do calendário/Registros de chamadas	<p>- Suporte de TI e processamento de informações, manutenção de aplicativos e sistemas de TI e armazenamento de dados relacionados a: gestão e administração interna de funcionários e colaboradores, suporte ao funcionário, recrutamento, contratação e remuneração, gestão e administração de benefícios, gestão de ativos físicos da empresa (ex.: laptops), previsão gerencial, treinamento, planejamento de sucessão, desenvolvimento de carreira e conformidade com as políticas e procedimentos da empresa.</p>	
Informações relativas ao cargo do funcionário (como cargo, empresa, número do departamento, supervisor, telefone comercial e e-mail profissional).		
Horário padrão		
Circuito fechado de tv		
Transmissão e gravação de áudio e vídeo		
Questões de denúncia		
Informações de contato de emergência		
Informações sobre a folha de pagamento		
Ausências e licenças		
Informações relativas a benefícios		
Informações relativas a despesas		
Informações relativas ao bônus		
Currículo e resumo da experiência profissional e formação acadêmica.		
Cursos de formação concluídos		
Utilização de ativos e instalações do Grupo Empresarial		
Produto do trabalho		

	Comunicações digitais e dispositivos que utilizam ativos da empresa		
	Cargo pretendido		
Informações pessoais confidenciais	Comportamento sexual ou preferência sexual	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e desenvolvimento dos negócios do Grupo, incluindo, entre outros, a elaboração de relatórios e análises para aumentar a eficiência operacional; - Gestão e desenvolvimento de funcionários, e outros procedimentos necessários para a relação de trabalho; gestão dos requisitos de conformidade legal/regulamentar. - Suporte de TI e processamento de informações, manutenção de aplicativos e sistemas de TI e armazenamento de dados relacionados a: gestão e administração interna de funcionários e colaboradores, suporte ao funcionário, recrutamento, contratação e remuneração, gestão e administração de benefícios, gestão de ativos físicos da empresa (ex.: laptops), previsão gerencial, treinamento, planejamento de sucessão, desenvolvimento de carreira e conformidade com as políticas e procedimentos da empresa. 	
	Origem racial ou étnica		
	Crenças religiosas		
	Filiação sindical		
	Número do seguro de saúde		
	Verificação de antecedentes		
	Condenações criminais		
Dados das crianças			

		<ul style="list-style-type: none"> - Informações sobre comportamento sexual, orientação sexual ou origem racial ou étnica podem ser fornecidas voluntariamente por um funcionário em relação a litígios legais, queixas de RH ou investigações, especialmente no que diz respeito a alegações de discriminação. 	
Outras informações confidenciais	Número de identificação nacional	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e desenvolvimento dos negócios do Grupo, incluindo, entre outros, a elaboração de relatórios e análises para aumentar a eficiência operacional; - Gestão e desenvolvimento de funcionários, e outros procedimentos necessários para a relação de trabalho; gestão dos requisitos de conformidade legal/regulamentar. - Suporte de TI e processamento de informações, manutenção de aplicativos e sistemas de TI e armazenamento de dados relacionados a: gestão e administração interna de funcionários e colaboradores, suporte ao funcionário, recrutamento, contratação e remuneração, gestão e administração de benefícios, gestão de ativos físicos da empresa (ex.: laptops), previsão gerencial, treinamento, planejamento de sucessão, desenvolvimento de carreira e conformidade com as políticas e procedimentos da empresa. 	
	Número de identificação emitido pelo estado/província		
	Número da carteira de motorista ou de operador		
	Número do passaporte		
	Informações sobre migração/cidadania		
	Outro número de identificação emitido pelo governo (ex.: identificação do país)		
	Informações do relatório de crédito		
	Histórico de sinistros de seguros		
	Endereço IP		
	Senha/Dica/Perguntas de segurança		

<p>Informações financeiras/Informações do setor de cartões de pagamento</p>	<p>Detalhes da conta da instituição financeira</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e desenvolvimento dos negócios do Grupo, incluindo, entre outros, a elaboração de relatórios e análises para aumentar a eficiência operacional; - Gestão e desenvolvimento de funcionários, e outros procedimentos necessários para a relação de trabalho; gestão dos requisitos de conformidade legal/regulamentar. - Suporte de TI e processamento de informações, manutenção de aplicativos e sistemas de TI e armazenamento de dados relacionados a: gestão e administração interna de funcionários e colaboradores, suporte ao funcionário, recrutamento, contratação e remuneração, gestão e administração de benefícios, gestão de ativos físicos da empresa (ex.: laptops), previsão gerencial, treinamento, planejamento de sucessão, desenvolvimento de carreira e conformidade com as políticas e procedimentos da empresa. 	
	<p>Detalhes de transações financeiras ou informações da conta (por exemplo, informações sobre saldo da conta, histórico de pagamentos, histórico de descobertos e informações de compras com cartão de crédito ou débito)</p>		
	<p>Dados de cartão de crédito/débito da empresa</p>		

PARTE B: FORNECEDORES E CLIENTES

Categorias de dados para:

- Funcionários atuais e antigos do fornecedor e fornecedores/contratados; e
- Funcionários atuais e antigos do cliente, bem como fornecedores/contratados.

Categoria de dados	Tipo de dados	Finalidade do processamento	Países Terceiros
Nome e iniciais	Primeiro nome / inicial	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e desenvolvimento das relações comerciais do Grupo; - Tomada de decisões relativas ao desenvolvimento e à operação dos negócios do Grupo; - Fornecer bens e serviços ao Grupo ou aos clientes do Grupo, conforme descrito nos contratos. 	Todas as empresas participantes localizadas no Espaço Econômico Europeu (EEE) podem transferir os dados pessoais descritos nesta seção para empresas participantes nos EUA para os fins descritos na coluna anterior.
	Nome do meio / inicial		
	Sobrenome		
	Iniciais		
Formação acadêmica e qualificações profissionais	Licenças e filiações profissionais	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e desenvolvimento das relações comerciais do Grupo; - Tomada de decisões relativas ao desenvolvimento e à operação dos negócios do Grupo; - Fornecer bens e serviços ao Grupo ou aos clientes do Grupo, conforme descrito nos contratos. 	
	Qualificações e certificações profissionais		
Características pessoais	Fotografias	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e desenvolvimento das relações comerciais do Grupo; 	

	Informações biométricas, como impressões digitais ou imagens da retina.	<ul style="list-style-type: none"> - Tomada de decisões relativas ao desenvolvimento e à operação dos negócios do Grupo; - Fornecer bens e serviços ao Grupo ou aos clientes do Grupo, conforme descrito nos contratos. 	
Informações da Página Branca Comercial	Endereço postal comercial	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e desenvolvimento das relações comerciais do Grupo; - Tomada de decisões relativas ao desenvolvimento e à operação dos negócios do Grupo; - Fornecer bens e serviços ao Grupo ou aos clientes do Grupo, conforme descrito nos contratos. 	
	Número de telefone comercial		
	Número de fax comercial		
	Endereço de e-mail comercial		
	Número de celular, móvel ou sem fio comercial		
	Informações de contato do assistente pessoal		
Profissional e Emprego	Ocupação/cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e desenvolvimento das relações comerciais do Grupo; - Tomada de decisões relativas ao desenvolvimento e à operação dos negócios do Grupo; - Fornecer bens e serviços ao Grupo ou aos clientes do Grupo, conforme descrito nos contratos. 	
	Identificação do usuário e/ou número de funcionário atribuído pelo empregador		
	Credenciais da conta de funcionário do usuário		
	Assinatura digitalizada ou eletrônica		

	Informações relativas ao cargo do funcionário (como cargo, empresa, número do departamento, supervisor, telefone comercial e e-mail profissional).		
--	--	--	--

PARTE C: PÚBLICO EM GERAL E VISITANTES

Categorias de dados para:

- Visitantes das nossas instalações físicas; e
- Visitantes dos nossos sites.

Categoria de dados	Tipo de dados	Finalidade do processamento	Países Terceiros
Interesses pessoais e comportamento dos visitantes do site	Informações sobre cookies	Melhoria da experiência do usuário Aprimoramento de produtos voltados para a web	Todas as empresas participantes localizadas no Espaço Econômico Europeu (EEE) podem transferir os dados pessoais descritos nesta seção para empresas participantes nos EUA para os fins descritos na coluna anterior.
	Endereço IP		
	Preferências		
Identificação pessoal de pessoas em instalações físicas	Fotos e gravações de vídeo	Atividades de teste de condução Circuito fechado de TV (CFTV) de segurança Mídia AV	

	Nomes, detalhes de contato	Acesso às instalações	
--	----------------------------	-----------------------	--

10.